



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-102/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)

2º CADERNO - RETIFICADO(\*)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.742/2023

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 04/12/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:00 hs do dia 11/01/2024

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17:00 hs do dia 11/01/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 hs do dia 12/01/2024

**(\*) Edital Retificado conforme Despacho do Pregoeiro nº 467, de 27/12/2023**

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) e  
[www.prefeitura.ts.sp.gov.br](http://www.prefeitura.ts.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023  
Processo Administrativo nº 20.742/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "**COMPRAS BR**" endereço eletrônico [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 074/2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame.

**Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

Para atendimento do regime de cota reservada para aquisição de bens de natureza divisíveis, previsto no art.48, inciso III, do Estatuto Nacional da ME e EPP, fica reservado o lote 06 às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada através do endereço eletrônico [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informa-se que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderão ser consultados a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br>. Todos os interessados na licitação deverão efetuar o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) e pelo site: [www.prefeitura.ts.sp.gov.br](http://www.prefeitura.ts.sp.gov.br) não podendo alegar ignorância dos esclarecimentos prestados nos campos próprios do site.

### 1 - DO OBJETO

**1.1 - A presente licitação visa à(s) escolha(s) da(s) melhor(es) PROPOSTA(s) COMERCIAL(ais) para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", conforme descrito no Edital e seus Anexos.**



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

1.2 - Todos os itens do objeto deverão atender a legislação vigente.

## 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - **Somente** poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

## 3 - CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado no preâmbulo deste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado neste edital.

3.2 - A participação no pregão está condicionada **obrigatoriamente** a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital para o fim do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

3.2.1 - Além da inscrição e credenciamento de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER INSERIDOS NO SISTEMA:**

3.2.1.1 - Proposta comercial **não identificada** com todas as especificações do objeto da licitação (preenchimento da proposta eletrônica apresentada pelo sistema);

3.2.1.2 - Valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto;

3.2.1.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no caderno licitatório (em pdf);

3.2.1.4 - As DECLARAÇÕES, conforme ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL.

3.3 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.4 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante do Edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta Comercial descritivo do objeto, consoante com o Edital, para fazer valer o direito de Benefício da Lei Complementar 123/2006.

## 4 - INFORMAÇÕES

4.1 - As informações administrativas e impugnações ao edital deverão ser feitas por escrito através do chat [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a fim de que todos tenham acesso às decisões tomadas no certame.

4.1.1 - Não serão recebidos pedidos de informações ou impugnações feitos por qualquer outro meio tais como e-mail, telefone, fax, protocolo, etc;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**4.1.2** - Toda e qualquer movimentação deste processo deve ser feita através do chat do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

## 5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**5.1** - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta Licitação perante a Prefeitura o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação conforme reza o Art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**5.2** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública através do chat do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), nos termos do Decreto Municipal nº 074/13. As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no mesmo chat. Após a abertura do Pregão toda e qualquer comunicação será feita através do chat do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) por determinação legal.

**5.3** - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

**5.4** - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica requisitante, decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

**5.5** - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

**5.6** - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão.

## 6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**6.1** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

**6.2** - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**6.3** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**6.4** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

**6.5** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**6.6** - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**6.7** - A participação no PREGÃO ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.8** - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**6.9** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema eletrônico.

**6.10** - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**6.11** - Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**6.12** - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

**6.13** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**6.14** - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

**6.15** - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**

**6.16** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

**6.17** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**6.18** - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**6.19** - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**6.20** - Facultativamente, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de MENOR PREÇO POR LOTE, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

**6.21** - O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**6.22** - Os **documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade)**, deverão ser encaminhados em originais ou por cópia autenticada por cartório competente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequados ao valor final do certame, os quais deverão ser remetidos ao Pregoeiro, em envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-102/2023

PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439, BLOCO - C - PQ ASSUNÇÃO, TABOÃO SERRA/SP, DEPTO

LICITAÇÕES

CEP 06754-910

LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

**6.22.1** - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**6.23** - O não cumprimento do disposto no item anterior acarretará a desclassificação da proposta.

**6.24** - Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com as exigências do edital, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

**6.25** - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no **item 6.22**.

**6.26** - Será informado no Chat o horário e a data exata em que serão retomados os trabalhos;

**6.27** - O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas aplicações das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**6.28** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

**6.29** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e valor estimado para a contratação;

**6.30** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à Licitante com proposta ou lance de MENOR PREÇO POR LOTE;

**6.31** - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## **7 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**7.1** - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e **VINCULARÁ O LICITANTE AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES INERENTES AO CERTAME**. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**7.1.1** - Na Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, marcas e modelo dos produtos/material e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de informações contendo as especificações e as MARCAS dos produtos neste campo, quando solicitado, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

**7.2** - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital;

**7.3** - A **validade da proposta será de 90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**7.4** - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta Comercial sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

**7.5** - **Qualquer elemento que possa identificar a Licitante, importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.**

## **8 - DA PROPOSTA COMERCIAL FINAL (LICITANTE CONSIDERADA VENCEDORA)**

**8.1** - A Empresa vencedora deverá enviar a Proposta de Preços escrita (**Anexo I**), contendo os valores oferecidos após a etapa de lances, AJUSTADA AO ÚLTIMO VALOR OFERTADO, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa ou com certificação digital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail e fax, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, no prazo estipulado em sessão pública eletrônica.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**8.1.1** - Caso a empresa vencedora não envie a proposta final no prazo estipulado, os valores oferecidos após a etapa de lances, AJUSTADA AO ÚLTIMO VALOR OFERTADO, PREVALECERÁ PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

**8.2** - A proposta escrita (ANEXO I), deverá conter:

**a)** Os preços propostos nos quais deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e transporte; etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida;

**b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

**c)** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital;

**d)** Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;

**8.3** - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO POR LOTE.

**8.4** - No caso de licitação em que a legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preço comercial de que trata o item 8.1, de imediato por meio eletrônico (informado no chat), com os respectivos valores readequados **LINEARMENTE** ao percentual do lance vencedor.

**8.4.1** - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 8.4, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

**8.5** - Serão desclassificadas as propostas que:

**8.5.1** - Não atender aos requisitos deste Edital;

**8.5.2** - Oferecer propostas alternativas;

**8.5.3** - Apresentar preço manifestamente inexequível;

**8.5.4** - Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

**8.5.5** - Contenham mais de 02(duas) casas decimais em seus valores unitários;

**8.5.6** - Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado e da empresa.

**8.6** - Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

**9.1** - A documentação a ser apresentada para fins de **HABILITAÇÃO**, por cópias autenticadas ou originais, deverá ser a seguinte:





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

## 9.1.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, **DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira

9.1.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.1.2.1.1 - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

9.1.2.2 - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	= Índice de Liquidez Corrente
ILG	= Índice de Liquidez Geral
AC	= Ativo Circulante
ELP	= Exigível a Longo Prazo
PC	= Passivo Circulante
RLP	= Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

9.1.2.3 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.1.2.4 - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**9.1.2.5** - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.310.014,06 (seis milhões trezentos e dez mil, quatorze reais e seis centavos)**. Obs. Verificar o valor do item da estimativa para calcular o patrimônio.

## 9.2 - Regularidade Fiscal

**9.2.1** - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**b)** Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

**c)** Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante.

**d)** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

**e)** Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

**f)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

**9.2.2** - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa.

## 9.3 - Qualificação Técnica

**9.3.1** - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) por item, contidos no **Anexo V** deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. **No caso do lote de nº 06, destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte, para elas os prazos e quantidades mínimas serão reduzidas para 10% (dez por cento).**

**a)** O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

**b)** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

## 9.4 - Outras declarações

**a)** que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital (**Anexo II**);

**b)** que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo II**);

**c)** que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Anexo II**);

**d)** que inexistente fato impeditivo a sua habilitação (**Anexo II**);



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **(Anexo II)**;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 **(Anexo II)**;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 **(Anexo II)**;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada **(Anexo II)**;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra **(Anexo II)**;

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e do Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)). **(Anexo II)**;

## 10 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CATÁLOGOS

**10.1.** - Ao(s) vencedor(es) provisório(s) de cada item(ns) do(s) lote(s) nº 08 e 09 recairá a necessidade de apresentação de amostra(s) deverá(ão), no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar, na Secretaria de Esportes e Lazer, sito a Avenida Doutor José Maciel, nº 708, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra /SP. As amostra(s), referente(s) ao(s) item(ns) do(s) lote(s) sobre o(s) qual(is) se sagrou vencedora, deverá(ão) atender integralmente as exigências deste Edital e deverão ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e do lote e o deste processo licitatório.

**10.1.1** - O(s) catálogo(s) deverá(ão) ser anexados na plataforma COMPRASBR (anexar na aba CATÁLOGO); no cadastramento da proposta. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS MESMOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO NO RESPECTIVO ITEM.

**10.2** - A(s) empresa(s) dever(ao), encaminhar catálogo(s) do(s) lote(s) nº 01, 02, 03, 04, 05,06, 07 e 10, no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar, na Secretaria de Esportes e Lazer, sito a Avenida Doutor José Maciel, nº 708, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra /SP atender integralmente as exigências deste Edital e deverá(ão) ser devidamente identificados com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e o deste processo licitatório.

10.3- A(s) amostra(s) e os catálogo(s) constantes deste item serão analisados pelos Servidores da Secretaria Requisitante e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

**10.3.1** - À Secretaria Requisitante, fica resguardada a prerrogativa de solicitar, quando achar necessário, a apresentação de AMOSTRAS.

**10.3** - A falta de apresentação de quaisquer documentos acima elencados desclassificará a licitante, mas, somente, no item correspondente.

**10.4** - A manifestação de recursos prevista no art. 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002, somente será apresentada após decisão terminativa, quando então será convocada sessão pública especialmente para este fim.

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**11.1** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**11.1.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

**11.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.**

**11.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.**

**11.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23, 535/23 e 1560/23.**

**11.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;**

**11.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);**

**11.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);**

**11.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.**

**11.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.**

**11.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio feito por tradutor público juramentado.**

## **12 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1 - Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos**.**

**12.2 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no **subitem 12.1**, se aceito, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, **no prazo de 03 dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.**

**12.2.1 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) opção RECURSO, com a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas. **Não será admitido por qualquer outro meio tais como telefone, protocolo, fax, e-mail, etc, salvo decisão em contrário.****

**12.3 - A falta de interposição na forma prevista no **subitem 12.1** importará a decadência do direito de recurso.**



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**12.4** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**12.5** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **13 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**

**13.1** - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

**13.2** - A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

**a)** Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

**b)** Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

**13.3** - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## **14 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

**14.1.1** - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**14.2** - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:

**10.02.00.278131002.2102//3.3.90.30.00=04156**

**Destino: DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**

**Elemento: 30.99**

**Fonte: 01-TESOURO**

**Código de aplicação: 1100000 - GERAL**

## **15 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

**15.1** - A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12(doze) meses**, a partir da sua assinatura.

## **16 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1** - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula 20** deste edital.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**16.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

**16.3** - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no Edital, conforme art. 11, inciso XXVI, do Decreto nº 025/2006.

**16.4** - Na execução do objeto não será permitido à DETENTORA subcontratar com terceiros sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, sob pena de rescisão e das sanções previstas na Lei 8.666/93.

## 17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1** - A(s) entrega(s) do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

**17.2** - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

## 18 - DO PAGAMENTO

**18.1** - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até 14 D.A.E.D.F.(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**b)** Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

**c)** Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

**d)** Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

**f)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

**18.2** - O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

**18.3** - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

**18.4** - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

## 19 - DO REAJUSTE

**19.1** - Não haverá reajuste de preços.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

## 20 - PENALIDADES

**20.1** - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

**20.1.1** - Advertência escrita;

**20.1.2** - Multa:

**20.1.2.1** - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

**20.1.2.2** - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

**20.1.2.3** - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

**20.1.2.4** - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

**20.1.2.5** - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

**20.1.3** - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

**20.2** - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

**20.3** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

**20.4** - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**20.5** - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

**20.6** - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

**20.7** - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**20.8** - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **21 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**21.1** - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

**21.2** - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

**21.2.1** - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

**21.2.2** - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

## **22 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO**

**22.1** - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

## **23 - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**23.1** - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

## **24 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**24.2** - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, NÃO PODENDO INVOCAR QUALQUER DESCONHECIMENTO como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, **conforme declaração prevista no Anexo II.**

**24.3** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

**24.4** - A presente licitação será procedida e julgada observando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**24.5** - A presente Ata de Registro de Preços, nos casos omissos, subordina-se a todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/1993, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

**24.6** - A licitante vencedora deverá manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**24.7** - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

**24.8** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

**24.9** - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**24.10** - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23, 535/23 e 1560/23; integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

## **25 - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

**25.1 - Anexo I** - Modelo Proposta de Preços para o Licitante Vencedor;

**25.2 - Anexo II** - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições e de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

**25.3 - Anexo III** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**25.4 - Anexo IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**25.5 - Anexo V** - Quantitativo Anual, Preço Máximo Permitido e Especificações;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

---

**25.6** - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 22 de novembro de 2023

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

## ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023

Processo Administrativo nº 20.742/2023

**(obs. preenchimento da proposta escrita)**

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O LICITANTE VENCEDOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

INSC ESTADUAL.

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

### LOTE 01

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	153.00001.0001-01	ANILHA DE FERRO FUNDIDO 4KG	10	UN		
2	153.00001.0002-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 10KG	90	UN		
3	153.00001.0003-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 20KG	60	UN		
4	153.00001.0004-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 2KG	50	UN		
5	153.00001.0005-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 3KG	60	UN		
6	153.00001.0006-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 5KG	100	UN		
7	153.00001.0007-01	BARRA CROMADA MACICA PAR PRESILHAS 1.80 X 8.5	20	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

		CM				
8	153.00001.0008-01	BARRA CROMADA MACICA PAR DE PRESILHAS 0.86 X 8.5CM	15	UN		
9	153.00001.0009-01	BARRA CROMADA MACICA PAR PRESILHAS 1.20M X 8.5CM	15	UN		
10	153.00001.0010-01	BARRA ACO CROMADO 1,1/8 X 2,00 MT	15	UN		
11	153.00001.0011-01	BARRA ACO CROMADO 1,1/8 X 1,20 MT	20	UN		
12	153.00001.0012-01	ESPALDAR DE MADEIRA APROX. 48CM X 93CM X 238CM	20	UN		
13	153.00001.0013-01	HALTER FERRO FUNDIDO 2KG	70	PAR		
14	153.00001.0014-01	HALTER FERRO FUNDIDO 10KG	60	PAR		
15	153.00001.0015-01	HALTER FERRO FUNDIDO 1KG	60	PAR		
16	153.00001.0016-01	HALTER FERRO FUNDIDO 12KG	40	PAR		
17	153.00001.0017-01	HALTER FERRO FUNDIDO 20KG	40	PAR		
18	153.00001.0018-01	HALTER FERRO FUNDIDO 3KG	60	PAR		
19	153.00001.0019-01	HALTER FERRO FUNDIDO 4KG	60	PAR		
20	153.00001.0020-01	HALTER FERRO FUNDIDO 5KG	60	PAR		
21	153.00001.0021-01	HALTER FERRO FUNDIDO 6KG	50	PAR		
22	153.00001.0022-01	HALTER FERRO FUNDIDO 8KG	60	PAR		
23	153.00001.0023-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 7KG	50	PAR		
24	153.00001.0024-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 10KG	40	PAR		
25	153.00001.0025-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 3KG	70	PAR		
26	153.00001.0026-01	TORNOZELEIRA COM FECHAMENTO VELCRO 4 KG	70	PAR		
27	153.00001.0027-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 5KG	60	PAR		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

## LOTE 02

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
28	153.00001.0028-01	APARADOR DE CHUTES ARTES MARCIAIS	80	UN		
29	153.00001.0029-01	CANELEIRA COM PROTETOR DE PES AZUL 30X12X60	60	UN		
30	153.00001.0030-01	CANELEIR PROTETOR DE PES VERMELHO 30X12X60	60	UN		
31	153.00001.0031-01	CAPA PARA COLCHAO QUEDA 3,00 X 1,90 X 0,30	15	UN		
32	153.00001.0032-01	CAPACETE DE TAEKWONDO TAM P NA COR AZUL E G FEDERA	25	UN		
33	153.00001.0033-01	CAPACETE DE TAEKWONDO TAMANHO P AZUL E M FEDERACAO	40	UN		
34	153.00001.0034-01	CINTURAO PROTETOR ABDOMINAL PARA MUAY THAI	8	UN		
35	153.00001.0035-01	ESCUDO DE CHUTE 3 PEGADORES ANATOMICOS 60X40X12	2	UN		
36	153.00001.0036-01	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS AMARELO	220	UN		
37	153.00001.0037-01	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS BRANCA	220	UN		
38	153.00001.0038-01	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COR BRANCA C/ROXA	220	UN		
39	153.00001.0039-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR BRANCA C/VERDE	220	UN		
40	153.00001.0040-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS BRANCA COM VERMELHO	220	UN		
41	153.00001.0041-01	FAIXA KIMONO COR LARANJA	220	UN		

Praça Miguel Ortega, 439 - Bl- C - Paço Municipal - Parque Assunção - CEP: 06754-910 - Taboão da Serra/SP - Fone: (11) 4788-5300

[www.prefeitura.ts.sp.gov.br](http://www.prefeitura.ts.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

42	153.00001.0042-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR MARROM	220	UN		
43	153.00001.0043-01	FSIXS KIMONO ARTES MARCIAIS COR ROXA	220	UN		
44	153.00001.0044-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR VERDE	220	UN		
45	153.00001.0045-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR VERMELHO	220	UN		
46	153.00001.0046-01	FAIXA KIMONO ARTS MARCIAIS BANCO COM AZUL	220	UN		
47	153.00001.0047-01	LUVA DE BOXE OU MUAY THAI	60	PAR		
48	153.00001.0048-01	LUVA PROTETORA PARA TAEKONDO	40	PAR		
49	153.00001.0049-01	LUVA PROTETORA TAM G	40	PAR		
50	153.00001.0050-01	PARES LUVAS KARATE NA COR AZUL GG	45	PAR		
51	153.00001.0051-01	LUVAS DE KARATE NA COR AZUL TAMANHO M	40	PAR		
52	153.00001.0052-01	LUVA DE KARATE NA COR VERMELHO TAMANHO G	40	PAR		
53	153.00001.0053-01	LUVA DE KARATE COR VERMELHO TAMANHO GG	30	PAR		
54	153.00001.0054-01	LUVA DE KARATE NA COR VERMELHO TAMANHO M	36	PAR		
55	153.00001.0055-01	PAWER BAG 30KG	2	UN		
56	153.00001.0056-01	POWER BAG 15KG	2	UN		
57	153.00001.0057-01	POWER BAG 25KG	2	UN		
58	153.00001.0058-01	PROTETOR BUCAL DUPLO INFANTIL C ESTOJO PROTETOR	80	UN		
59	153.00001.0059-01	PROTETOR BUCAL PARA LUTAS TAM UNIVERSAL	36	UN		
60	153.00001.0060-01	PROTETOR DO ANTEBRACO P/ TAEKWONDO TAM. G	60	UN		
61	153.00001.0216-01	PROTETOR DO ANTEBRACO PARA TAEKWONDO TAM.M	60	UN		
62	153.00001.0061-01	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO TAMANHO M	95	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

63	153.00001.0063-01	PROTETOR DE GENITAL FEMININO TAMANHO G	50	UN		
64	153.00001.0064-01	PROTETOR DE GENITAL FEMININO TAMANHO M	60	UN		
65	153.00001.0065-01	PROTETOR DE TORAX TAMANHO GG	60	UN		
66	153.00001.0066-01	PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO AZUL/VERMELHO WTF	60	UN		
67	153.00001.0067-01	PROTETOR GENITAL ARTES MARCIAIS TAEKWONDO TAM M	60	UN		
71	153.00001.0072-01	PROTETOR DE CANELA PRA TAEKWONDO TAM. G	45	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						

## LOTE 03

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
68	153.00001.0068-01	ARCO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA C/75 DIAMETRO	190	UN		
69	153.00001.0069-01	ARCO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA 88CM DIAMETRO	190	UN		
70	153.00001.0070-01	ARCO PLASTICO ESTILO BOMBOLE 78CM CIRC.	190	UN		
72	153.00001.0073-01	COLAN PARA GINASTICA	300	UN		
73	153.00001.0074-01	PARALELAS DE CHAO	30	UN		
74	153.00001.0075-01	POTRINHO COM ESTRUTURA	3	UN		
75	153.00001.0076-01	COGUMELO CONSTRUIDO EM MADEIRA	3	UN		
76	153.00001.0077-01	TRAMPOLIM	3	UN		
77	153.00001.0078-01	PLINTO EM MADEIRA FORMATO MESA DE SALTO	1	UN		
78	153.00001.0079-01	PLINTO EM MADEIRA COM 6 GRADUACOES	3	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

79	153.00001.0080-01	BOLA DE GINASTICA 75CM	180	UN		
80	153.00001.0081-01	BOLA DE GINASTICA TAMANHO 85 CM	160	UN		
81	153.00001.0082-01	CORDA INFANTIL OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA 3M	60	UN		
82	153.00001.0083-01	ESTILETE ADULTO OFICIAL GINASTICA RITMICA 55CM	80	UN		
83	153.00001.0084-01	ESTILETE INF.OFIC. GINASTICA RITMICA 50CM	80	UN		
84	153.00001.0085-01	FITA DE CETIM ADULTO GIN. RITMICA 6M	80	UN		
85	153.00001.0086-01	FITA DE CETIM P/GINASTICA RITMICA 3M	80	UN		
86	153.00001.0087-01	MACA OFICIAL ADULTO P/GINASTICA RITMICA	80	UN		
87	153.00001.0088-01	GERAL PO DE CARBONATO MAGNESIO	50	KG		
88	153.00001.0089-01	PONTEIRA DE SAPATILHA GINASTICA RITMA G	60	PAR		
89	153.00001.0090-01	PONTEIRA DE SAPATILHA GINASTICA TAMANHO M	60	PAR		
90	153.00001.0091-01	PONTEIRA DE SAPATILHA GINASTICA RITMA TAMANHO P	60	PAR		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						

## LOTE 04

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
91	153.00001.0092-01	BOLA DE BASQUETE 3X3 OFICIAL	42	UN		
92	153.00001.0093-01	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININA	120	UN		
93	153.00001.0094-01	BOLA OFICIAL DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO	120	UN		





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

94	153.00001.0095-01	BOLA DE BASQUETE MIRIM	74	UN		
95	153.00001.0096-01	BOLA DE BEISEBOL MODELO INFANTIL	60	UN		
96	153.00001.0097-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	220	UN		
97	153.00001.0098-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 12	220	UN		
98	153.00001.0099-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 14	220	UN		
99	153.00001.0100-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 8	220	UN		
100	153.00001.0101-01	BOLA DE FUTEBOL CAMPO NUMERO 4	260	UN		
101	153.00001.0102-01	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL	180	UN		
102	153.00001.0103-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU	300	UN		
103	153.00001.0104-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU 50 A 55	300	UN		
104	153.00001.0105-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU 55 A 59	300	UN		
105	153.00001.0106-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU 61 A 64	320	UN		
106	153.00001.0107-01	BOLA DE HANDEBOL H2L FEMININO	140	UN		
107	153.00001.0108-01	BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINO	140	UN		
108	153.00001.0109-01	BOLA DE INICIACAO N10 DE BORRACHA 48X50	120	UN		
109	153.00001.0110-01	BOLA DE INICIACAO N 10 DE BORRACHA 56X58	150	UN		
110	153.00001.0111-01	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 3KG	45	UN		
111	153.00001.0112-01	BOLA DE MEDICINEBOL DE BORRACHA E LATEX 5KG	45	UN		
112	153.00001.0113-01	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 1KG	45	UN		
113	153.00001.0114-01	BOLA DE MEDICINEBOL 4 KG	45	UN		
114	153.00001.0115-01	BOLA DE TENIS DE CAMPO COR AMARELA E LARANJA	200	UN		
115	153.00001.0116-01	GERAL BOLA DE TENIS DE CAMPO COR AMARELA E VERDE	220	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

116	153.00001.0117-01	BOLA DE TENIS DE CAMPO COR VERMELHA E VERDE	220	UN		
117	153.00001.0118-01	BOLA DE TENIS DE MESA	50	UN		
118	153.00001.0119-01	BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA	96	UN		
119	153.00001.0120-01	BOLA DE VOLEIBOL DE E.V.A	142	UN		
120	153.00001.0121-01	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO	156	UN		
121	153.00001.0122-01	BOLA HIDROGINASTICA N12	240	UN		
122	153.00001.0123-01	BOLA HIDROGINASTICA N 14	240	UN		
123	153.00001.0124-01	GERAL BOLA GINASTICA RITMICA ADULTO 400G	130	UN		
124	153.00001.0125-01	BOLA GINASTICA RITMICA ADULTO 300G	130	UN		
125	153.00001.0126-01	BOLA TENIS DE CAMPO COR AMARELO	80	UN		
126	153.00001.0127-01	BOLA TIPO GYM BALL	25	UN		
127	153.00001.0128-01	BOLA DE CAMPO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM KEVL	272	UN		
128	153.00001.0129-01	BOMBA DE AR EM PVC PARA ENCHER BOLA	120	UN		
206	153.00001.0209-01	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 2KG	45	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						

## LOTE 05

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
129	153.00001.0130-01	APITO TIPO FOX 40	45	UN		
130	153.00001.0131-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS	95	UN		
131	153.00001.0132-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS RESISTENCIA	90	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

		MEDIA				
132	153.00001.0133-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS LEVE	70	UN		
133	153.00001.0134-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS REST. SUPER FORTE	70	UN		
134	153.00001.0135-01	CAMA ELASTICA PARA EXERCICIOS DIAM 97CM TUB.ACO	250	UN		
135	153.00001.0136-01	CINTO DE TRACAO DUPLO EVA ELASTICO 80CM	70	UN		
136	153.00001.0137-01	CONE PARA TREINAMENTO TIPO CHAPEU CHINES	160	UN		
137	153.00001.0138-01	CONE PARA TREINAMENTO 23 CM LARANJA E BRANCO	80	UN		
138	153.00001.0139-01	CONE PARA TREINAMENTO MED 20CM	160	UN		
139	153.00001.0140-01	CONE PARA TREINAMENTO 23CM AZUL	160	UN		
140	153.00001.0141-01	CONE PARA TREINAMENTO 50CM AZUL	120	UN		
141	153.00001.0142-01	GERAL CORDA NAUTICA DE POLIPROPILENO TORCIDO	45	M		
142	153.00001.0143-01	GERAL CORDA PARA NAVAL ESPESSURA DE 51MM 10 METROS	6	RL		
143	153.00001.0144-01	CORDA PARA O USO ESPORTIVO DE SISAL	50	UN		
144	153.00001.0145-01	CRONOMETRO DIGITAL	40	UN		
145	153.00001.0146-01	DISCO DE EQUILIBRIO EM VINIL INFLAVEL	70	UN		
146	153.00001.0147-01	ESCADA PARA AGILIDADE	40	UN		
147	153.00001.0148-01	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSA COM REGULAGEM	70	UN		
148	153.00001.0149-01	KIT PROFISSIONAL DE AVALIACAO FISICA	5	UN		
149	153.00001.0150-01	KIT SLACKLINE COMP.20M C/BOLSA P/TRANSP.	18	UN		
150	153.00001.0151-01	MEDICINE BOLL 1KG	160	UN		
151	153.00001.0152-01	MEDICINE BOLL 2KG	140	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

152	153.00001.0153-01	MEDICINE BOLL 3KG	120	UN		
153	153.00001.0154-01	PRATO DEMARCATORIO EM PLASTICO AMARELO 10 UNDS	100	UN		
154	153.00001.0155-01	STEP AEROBICO EM E.V.A	400	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						

## (\*)LOTE 06

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
155	153.00001.0158-01	ATABAQUE CONFECCIONADA EM MADEIRA	17	UN		
156	153.00001.0159-01	BERIMBAU GUNGA ADULTO	14	UN		
157	153.00001.0160-01	BERIMBAU MEDIO ADULTO	18	UN		
158	153.00001.0161-01	BERIBAU VIOLA ADULTO	10	UN		
159	153.00001.0162-01	PANDEIRO MEDIO APROX 10	10	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						

## LOTE 07

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
160	153.00001.0163-01	ARO DE BASQUETE PROFISSIONAL RETRATIL	20	UN		
161	153.00001.0164-01	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM COMPESADO NAVAL	20	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

## LOTE 08

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
162	153.00001.0165-01	JOGO COMPLETO DE UNIFORME VOLEIBOL FEMININO	20	JG		
163	153.00001.0166-01	JOGO COMPLETO DE UNIFORME VOLEIBOL MASCULINO	20	JG		
164	153.00001.0167-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL FEMININO	60	JG		
165	153.00001.0168-01	JOGO UNIFORME COMPLETO FUTSAL MASCULINO	60	JG		
166	153.00001.0169-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO HANDEBOL FEMININO	20	JG		
167	153.00001.0170-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO HANDEBOL MASCULINO	20	JG		
168	153.00001.0171-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO BASQUETE MASCULINO	20	JG		
169	153.00001.0172-01	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO	100	JG		
170	153.00001.0173-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO G	1500	UN		
171	153.00001.0174-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM G AZUL	1500	UN		
172	153.00001.0175-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM. G VERDE	1500	UN		
173	153.00001.0176-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM.G VERMELHO	1500	UN		
174	153.00001.0177-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO M AMAREL	1500	UN		
175	153.00001.0178-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM.M VERDE	1500	UN		
176	153.00001.0179-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM.M VERMELHO	1500	UN		



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

## LOTE 09

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
177	153.00001.0180-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO P/JUDO A-4	20	UN		
178	153.00001.0181-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE A-4	20	UN		
179	153.00001.0182-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 3,5	20	UN		
180	153.00001.0183-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 4,5	230	UN		
181	153.00001.0184-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 5,0	20	UN		
182	153.00001.0185-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 5,5	15	UN		
183	153.00001.0186-01	KIMONO JUDO BRANCO TAM. INFANTIL	100	UN		
184	153.00001.0187-01	KIMONO JUDO AZUL TRANCADO	100	UN		
185	153.00001.0188-01	KIMONO JUDO BRANCO ALVEJADO TAM. ADULTO	100	UN		
186	153.00001.0189-01	KIMONO JUDO AZUL TRANCADO PROFISSIONAL ADULTO	100	UN		
187	153.00001.0190-01	KIMONO JUDO BRANCO TAM A2	100	UN		
188	153.00001.0191-01	KIMONO KARATE APROVADO PELA WKF	100	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

## LOTE 10

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
189	153.00001.0192-01	REDE DE BASQUETE MODELO CHUA FIO 8MM SEDA	60	UN		
190	153.00001.0193-01	GERAL REDE DE BASQUETE OFICIAL PP MED. 45X40CM FIO	60	PAR		
191	153.00001.0194-01	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MM	150	UN		
192	153.00001.0195-01	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO POLIPROPILENO	150	UN		
193	153.00001.0196-01	REDE DE PETECA OFICIAL MEDIDA 7,80X 0,60CM	20	UN		
194	153.00001.0197-01	GERAL REDE DE PROTECAO EM FIO DE NYLON 4MM MED.23X	800	M		
195	153.00001.0198-01	GERAL REDE PROTECAO EM FIO NYLON 4MM MED.42X8	800	M		
196	153.00001.0199-01	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 6MM	40	UN		
197	153.00001.0200-01	REDE PARA FUTEBOL DE SALAO	200	UN		
198	153.00001.0201-01	TRAVE DE EQUILIBRIO OFICIAL	1	UN		
199	153.00001.0202-01	TRAVE DE EQUILIBRIO BAIXA	3	UN		
200	153.00001.0203-01	COLCHAO GORDO MEDIO 300 X 190 X 0,30CM	1	UN		
201	153.00001.0204-01	COLCHAO RECREATIVO MEDIO 190 X 150 X 0,30CM	3	UN		
202	153.00001.0205-01	COLCHAO GELADEIRA MEDIO 190 X 140 X 0,60CM	1	UN		
203	153.00001.0206-01	COLCHAO RAMPA MEDIO 190 X 140 X 0,30 X 0,5CM	3	UN		
204	153.00001.0207-01	MODULO OCTOGONAL MEDIO 0,70 X 0,70 X 0,70CM	3	UN		
205	153.00001.0208-01	COLCHAO SARNEIGE MEDIO 190 X 125 X 0,6CM	36	UN		
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

(\*) lote de nº 06, destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte

## Edital Retificado conforme Despacho do Pregoeiro nº 467, de 27/12/2023

### Condições Gerais:

- 1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.
- 2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos **(respeitar limite fixado no edital)**
- 3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à DETENTORA.
- 4 - Declara, ainda que: se vencedora do certame, se a mercadoria apresentar vício de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ou inadequado ao consumo, ou ainda se existir vício que diminua o valor do produto, a Prefeitura poderá escolher uma dentre três hipóteses: a) substituição imediata do produto por outro da mesma espécie sem o vício apresentado; b) restituição imediata da quantia paga atualizada; c) abatimento proporcional ou total do preço, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

....., ..... de ..... de 2023.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo

### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Nome completo:

RG nº.

CPF. nº.

Cargo:

E.mail:

1) 4788-5300





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023  
Processo Administrativo nº 20.742/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS"  
*MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.  
Declara, ainda,

**a)** que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**b)** que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

**c)** que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

**d)** que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

**e)** que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**f)** que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

**g)** que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

**h)** que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

**i)** para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

**j)** que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e do Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023  
Processo Administrativo nº 20.742/2023

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

**DECLARO**, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

**DECLARO** ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## ANEXO IV

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023  
Processo Administrativo nº 20.742/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **Sr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR**, Rg. nº. \_\_\_\_\_, Cpf. nº \_\_\_\_\_, brasileiro, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_; telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a) \_\_\_\_\_**, Rg. nº. \_\_\_\_\_, Cpf. nº \_\_\_\_\_, Nacionalidade, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - É objeto da presente o Registro de Preços para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", conforme descrito no "Quadro Resumo", que faz parte integrante desta ata.

#### 2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

**2.2** - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a adquirir o(s) produto(s), exclusivamente por intermédio desta ata da DETENTORA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

#### 3 - DO PREÇO

**3.1** - O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços é o constante da proposta final apresentada, que integra a presente.

**3.2** - Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à "PREFEITURA" nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata; ficando os preços, assim, registrados e pactuados:

**3.3** - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e no Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), a detentora desta Ata, não está na data de \_\_/\_\_/2023, às\_\_:\_\_ horas, impedida, suspensa ou inidônea.

#### 4 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

**4.1** - A(s) entrega(s) do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

**4.2** - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo de **até 14 D.A.E.D.F.** (catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**b)** Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

**c)** Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

**d)** Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

**f)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

**4.3** - Os pagamentos serão feitos na conta corrente bancária em nome da DETENTORA.

**4.4** - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

**4.5** - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

## 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

**5.1** - Somente para os dispostos nesta licitação, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos:

10.02.00.278131002.2102//3.3.90.30.00=04156

Destino: DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

Elemento: 30.99

Fonte: 01-TESOURO

Código de aplicação: 1100000- GERAL

**5.2** - Não haverá reajuste de preços.

## 6 - DAS PENALIDADES

**6.1** - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia defesa, as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, conforme segue:

**6.1.1** - Advertência escrita;

**6.1.2** - Multa:

**6.1.2.1** - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

**6.1.2.2-** De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

**6.1.2.3** - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

**6.1.2.4** - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

**6.1.2.5-** De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

**6.1.3** - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMTS, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

**6.2** - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

**6.3** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

**6.4** - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**6.5** - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação.

**6.6** - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à PMTS, no montante da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

**6.7** - Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa no valor de até 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

## **7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**8.1** - Cabe à Prefeitura:

**8.2** - Orientar aos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a entrega dos mesmos sem que a Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

**8.3** - Informar e requerer de imediato à DETENTORA a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**9.1** - Fornecer quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**9.2** - Informar com antecedência de 48 horas, quando da impossibilidade na entrega do produto;

**9.3** - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

**9.4** - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

**9.5** - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

**9.6** - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

## **10 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**10.1** - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

**10.2** - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

**10.2.1** - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

**10.2.2** - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

## **11 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO**

**11.1** - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## 12 - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**12.1** - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

**13.2** - Todos os prazos previstos nesta Ata serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

**13.3** - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

CONTRATANTE

DETENTORA  
EMAIL

Gestor da Ata de Registro de Preços

\_\_\_\_\_  
Olívio Nóbrega Filho  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## ANEXO V

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023  
Processo Administrativo nº 20.742/2023

QUANTITATIVO ANUAL, PREÇO MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS"

### LOTE 01

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	153.00001.0001-01	ANILHA DE FERRO FUNDIDO 4KG	10	UN	114,64	1.146,43
2	153.00001.0002-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 10KG	90	UN	160,07	14.406,30
3	153.00001.0003-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 20KG	60	UN	434,75	26.084,80
4	153.00001.0004-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 2KG	50	UN	28,67	1.433,50
5	153.00001.0005-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 3KG	60	UN	62,63	3.757,60
6	153.00001.0006-01	ANILHA EM FERRO FUNDIDO 5KG	100	UN	85,61	8.560,67
7	153.00001.0007-01	BARRA CROMADA MACICA PAR PRESILHAS 1.80 X 8.5 CM	20	UN	391,15	7.823,00
8	153.00001.0008-01	BARRA CROMADA MACICA PAR DE PRESILHAS 0.86 X 8.5CM	15	UN	372,52	5.587,80
9	153.00001.0009-01	BARRA CROMADA MACICA PAR PRESILHAS 1.20M X 8.5CM	15	UN	303,84	4.557,60
10	153.00001.0010-01	BARRA ACO CROMADO 1,1/8 X 2,00 MT	15	UN	643,25	9.648,80
11	153.00001.0011-01	BARRA ACO CROMADO 1,1/8 X 1,20 MT	20	UN	293,60	5.871,93
12	153.00001.0012-01	ESPALDAR DE MADEIRA APROX. 48CM X 93CM X 238CM	20	UN	2.428,94	48.578,80
13	153.00001.0013-01	HALTER FERRO FUNDIDO 2KG	70	PAR	66,50	4.655,23
14	153.00001.0014-01	HALTER FERRO FUNDIDO 10KG	60	PAR	300,68	18.040,60
15	153.00001.0015-01	HALTER FERRO FUNDIDO 1KG	60	PAR	37,44	2.246,60
16	153.00001.0016-01	HALTER FERRO FUNDIDO 12KG	40	PAR	429,07	17.162,67
17	153.00001.0017-01	HALTER FERRO FUNDIDO 20KG	40	PAR	814,56	32.582,27
18	153.00001.0018-01	HALTER FERRO FUNDIDO 3KG	60	PAR	92,82	5.569,00
19	153.00001.0019-01	HALTER FERRO FUNDIDO 4KG	60	PAR	127,86	7.671,40
20	153.00001.0020-01	HALTER FERRO FUNDIDO 5KG	60	PAR	155,16	9.309,60
21	153.00001.0021-01	HALTER FERRO FUNDIDO 6KG	50	PAR	189,18	9.458,83
22	153.00001.0022-01	HALTER FERRO FUNDIDO 8KG	60	PAR	256,83	15.409,80
23	153.00001.0023-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 7KG	50	PAR	121,97	6.098,50





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

24	153.00001.0024-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 10KG	40	PAR	155,68	6.227,07
25	153.00001.0025-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 3KG	70	PAR	71,23	4.986,33
26	153.00001.0026-01	TORNOZELEIRA COM FECHAMENTO VELCRO 4 KG	70	PAR	72,38	5.066,83
27	153.00001.0027-01	TORNOZELEIRA FECHAMENTO VELCRO 5KG	60	PAR	86,80	5.208,00
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>287.149,97</b>

## LOTE 02

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
28	153.00001.0028-01	APARADOR DE CHUTES ARTES MARCIAIS	80	UN	428,65	34.292,27
29	153.00001.0029-01	CANELEIRA COM PROTETOR DE PES AZUL 30X12X60	60	UN	140,90	8.454,00
30	153.00001.0030-01	CANELEIR PROTETOR DE PES VERMELHO 30X12X60	60	UN	140,04	8.402,20
31	153.00001.0031-01	CAPA PARA COLCHAO QUEDA 3,00 X 1,90 X 0,30	15	UN	4.066,58	60.998,75
32	153.00001.0032-01	CAPACETE DE TAEKWONDO TAM P NA COR AZUL E G FEDERA	25	UN	410,56	10.264,00
33	153.00001.0033-01	CAPACETE DE TAEKWONDO TAMANHO P AZUL E M FEDERACAO	40	UN	410,56	16.422,40
34	153.00001.0034-01	CINTURAO PROTETOR ABDOMINAL PARA MUAY THAI	8	UN	411,15	3.289,20
35	153.00001.0035-01	ESCUDO DE CHUTE 3 PEGADORES ANATOMICOS 60X40X12	2	UN	314,50	629,00
36	153.00001.0036-01	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS AMARELO	220	UN	141,55	31.141,73
37	153.00001.0037-01	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS BRANCA	220	UN	141,55	31.141,73
38	153.00001.0038-01	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COR BRANCA C/ROXA	220	UN	141,55	31.141,73
39	153.00001.0039-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR BRANCA C/VERDE	220	UN	141,55	31.141,73
40	153.00001.0040-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS BRANCA COM VERMELHO	220	UN	141,55	31.141,73
41	153.00001.0041-01	FAIXA KIMONO COR LARANJA	220	UN	141,55	31.141,73
42	153.00001.0042-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR MARROM	220	UN	141,55	31.141,73
43	153.00001.0043-01	FSIXS KIMONO ARTES MARCIAIS COR ROXA	220	UN	141,55	31.141,73
44	153.00001.0044-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR VERDE	220	UN	141,55	31.141,73



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

45	153.00001.0045-01	FAIXA KIMONO ARTES MARCIAIS COR VERMELHO	220	UN	141,55	31.141,73
46	153.00001.0046-01	FAIXA KIMONO ARTS MARCIAIS BANCO COM AZUL	220	UN	141,55	31.141,73
47	153.00001.0047-01	LUVA DE BOXE OU MUAY THAI	60	PAR	234,96	14.097,40
48	153.00001.0048-01	LUVA PROTETORA PARA TAEKONDO	40	PAR	408,56	16.342,40
49	153.00001.0049-01	LUVA PROTETORA TAM G	40	PAR	408,56	16.342,40
50	153.00001.0050-01	PARES LUVAS KARATE NA COR AZUL GG	45	PAR	543,50	24.457,50
51	153.00001.0051-01	LUVAS DE KARATE NA COR AZUL TAMANHO M	40	PAR	543,50	21.740,00
52	153.00001.0052-01	LUVA DE KARATE NA COR VERMELHO TAMANHO G	40	PAR	543,50	21.740,00
53	153.00001.0053-01	LUVA DE KARATE COR VERMELHO TAMANHO GG	30	PAR	543,50	16.305,00
54	153.00001.0054-01	LUVA DE KARATE NA COR VERMELHO TAMANHO M	36	PAR	543,50	19.566,00
55	153.00001.0055-01	PAWER BAG 30KG	2	UN	466,15	932,31
56	153.00001.0056-01	POWER BAG 15KG	2	UN	282,83	565,67
57	153.00001.0057-01	POWER BAG 25KG	2	UN	504,79	1.009,59
58	153.00001.0058-01	PROTETOR BUCAL DUPLO INFANTIL C ESTOJO PROTETOR	80	UN	141,27	11.301,33
59	153.00001.0059-01	PROTETOR BUCAL PARA LUTAS TAM UNIVERSAL	36	UN	39,09	1.407,24
60	153.00001.0060-01	PROTETOR DO ANTEBRACO P/ TAEKWONDO TAM. G	60	UN	303,08	18.185,00
61	153.00001.0216-01	PROTETOR DO ANTEBRACO PARA TAEKWONDO TAM.M	60	UN	303,08	18.185,00
62	153.00001.0061-01	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO TAMANHO M	95	UN	547,81	52.042,27
63	153.00001.0063-01	PROTETOR DE GENITAL FEMININO TAMANHO G	50	UN	338,77	16.938,67
64	153.00001.0064-01	PROTETOR DE GENITAL FEMININO TAMANHO M	60	UN	247,32	14.839,00
65	153.00001.0065-01	PROTETOR DE TORAX TAMANHO GG	60	UN	546,66	32.799,80
66	153.00001.0066-01	PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO AZUL/VERMELHO WTF	60	UN	546,66	32.799,80
67	153.00001.0067-01	PROTETOR GENITAL ARTES MARCIAIS TAEKWONDO TAM M	60	UN	249,91	14.994,40
71	153.00001.0072-01	PROTETOR DE CANELA PRA TAEKWONDO TAM. G	45	UN	547,81	24.651,45
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>876.553,08</b>



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## LOTE 03

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
68	153.00001.0068-01	ARCO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA C/75 DIAMETRO	190	UN	68,53	13.020,70
69	153.00001.0069-01	ARCO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA 88CM DIAMETRO	190	UN	106,26	20.189,40
70	153.00001.0070-01	ARCO PLASTICO ESTILO BOMBOLE 78CM CIRC.	190	UN	75,52	14.348,80
72	153.00001.0073-01	COLAN PARA GINASTICA	300	UN	200,00	60.000,00
73	153.00001.0074-01	PARALELAS DE CHAO	30	UN	990,00	29.700,00
74	153.00001.0075-01	POTRINHO COM ESTRUTURA	3	UN	2.874,50	8.623,50
75	153.00001.0076-01	COGUMELO CONSTRUIDO EM MADEIRA	3	UN	3.602,00	10.806,00
76	153.00001.0077-01	TRAMPOLIM	3	UN	2.824,50	8.473,50
77	153.00001.0078-01	PLINTO EM MADEIRA FORMATO MESA DE SALTO	1	UN	2.884,50	2.884,50
78	153.00001.0079-01	PLINTO EM MADEIRA COM 6 GRADUACOES	3	UN	1.994,33	5.983,00
79	153.00001.0080-01	BOLA DE GINASTICA 75CM	180	UN	125,35	22.563,00
80	153.00001.0081-01	BOLA DE GINASTICA TAMANHO 85 CM	160	UN	197,93	31.668,27
81	153.00001.0082-01	CORDA INFANTIL OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA 3M	60	UN	144,42	8.665,00
82	153.00001.0083-01	ESTILETE ADULTO OFICIAL GINASTICA RITMICA 55CM	80	UN	236,30	18.904,00
83	153.00001.0084-01	ESTILETE INF.OFIC. GINASTICA RITMICA 50CM	80	UN	216,17	17.293,33
84	153.00001.0085-01	FITA DE CETIM ADULTO GIN. RITMICA 6M	80	UN	141,55	11.324,27
85	153.00001.0086-01	FITA DE CETIM P/GINASTICA RITMICA 3M	80	UN	155,93	12.474,40
86	153.00001.0087-01	MACA OFICIAL ADULTO P/GINASTICA RITMICA	80	UN	920,00	73.600,00
87	153.00001.0088-01	GERAL PO DE CARBONATO MAGNESIO	50	KG	229,21	11.460,33
88	153.00001.0089-01	PONTEIRA DE SAPATILHA GINASTICA RITMA G	60	PAR	141,27	8.476,00
89	153.00001.0090-01	PONTEIRA DE SAPATILHA GINASTICA TAMANHO M	60	PAR	141,27	8.476,00
90	153.00001.0091-01	PONTEIRA DE SAPATILHA GINASTICA RITMA TAMANHO P	60	PAR	141,34	8.480,20
						<b>407.414,20</b>
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## LOTE 04

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
91	153.00001.0092-01	BOLA DE BASQUETE 3X3 OFICIAL	42	UN	322,38	13.539,96
92	153.00001.0093-01	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININA	120	UN	609,22	73.106,80
93	153.00001.0094-01	BOLA OFICIAL DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO	120	UN	623,73	74.847,20
94	153.00001.0095-01	BOLA DE BASQUETE MIRIM	74	UN	594,72	44.009,53
95	153.00001.0096-01	BOLA DE BEISEBOL MODELO INFANTIL	60	UN	131,65	7.899,00
96	153.00001.0097-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	220	UN	62,73	13.801,33
97	153.00001.0098-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 12	220	UN	66,60	14.651,27
98	153.00001.0099-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 14	220	UN	72,02	15.845,13
99	153.00001.0100-01	BOLA DE BORRACHA NUMERO 8	220	UN	56,76	12.487,93
100	153.00001.0101-01	BOLA DE FUTEBOL CAMPO NUMERO 4	260	UN	304,61	79.198,60
101	153.00001.0102-01	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL	180	UN	517,81	93.205,80
102	153.00001.0103-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU	300	UN	330,91	99.274,00
103	153.00001.0104-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU 50 A 55	300	UN	345,63	103.690,00
104	153.00001.0105-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU 55 A 59	300	UN	512,10	153.629,00
105	153.00001.0106-01	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU 61 A 64	320	UN	559,02	178.885,33
106	153.00001.0107-01	BOLA DE HANDEBOL H2L FEMININO	140	UN	330,43	46.260,20
107	153.00001.0108-01	BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINO	140	UN	326,50	45.709,53
108	153.00001.0109-01	BOLA DE INICIACAO N10 DE BORRACHA 48X50	120	UN	59,92	7.190,00
109	153.00001.0110-01	BOLA DE INICIACAO N 10 DE BORRACHA 56X58	150	UN	66,04	9.906,50
110	153.00001.0111-01	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 3KG	45	UN	265,48	11.946,45
111	153.00001.0112-01	BOLA DE MEDICINEBOL DE BORRACHA E LATEX 5KG	45	UN	337,58	15.191,25
112	153.00001.0113-01	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 1KG	45	UN	193,51	8.707,95
113	153.00001.0114-01	BOLA DE MEDICINEBOL 4 KG	45	UN	258,44	11.629,95
114	153.00001.0115-01	BOLA DE TENIS DE CAMPO COR AMARELA E LARANJA	200	UN	46,33	9.265,33
115	153.00001.0116-01	GERAL BOLA DE TENIS DE CAMPO COR AMARELA E VERDE	220	UN	35,54	7.819,53
116	153.00001.0117-01	BOLA DE TENIS DE CAMPO COR VERMELHA E VERDE	220	UN	35,39	7.786,53



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

117	153.00001.0118-01	BOLA DE TENIS DE MESA	50	UN	44,47	2.223,67
118	153.00001.0119-01	BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA	96	UN	465,44	44.682,24
119	153.00001.0120-01	BOLA DE VOLEIBOL DE E.V.A	142	UN	59,55	8.455,63
120	153.00001.0121-01	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO	156	UN	618,31	96.455,84
121	153.00001.0122-01	BOLA HIDROGINASTICA N12	240	UN	62,73	15.056,00
122	153.00001.0123-01	BOLA HIDROGINASTICA N 14	240	UN	73,26	17.581,60
123	153.00001.0124-01	GERAL BOLA GINASTICA RITMICA ADULTO 400G	130	UN	690,00	89.700,00
124	153.00001.0125-01	BOLA GINASTICA RITMICA ADULTO 300G	130	UN	575,00	74.750,00
125	153.00001.0126-01	BOLA TENIS DE CAMPO COR AMARELO	80	UN	72,48	5.798,67
126	153.00001.0127-01	BOLA TIPO GYM BALL	25	UN	270,96	6.774,08
127	153.00001.0128-01	BOLA DE CAMPO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM KEVL	272	UN	743,77	202.306,35
128	153.00001.0129-01	BOMBA DE AR EM PVC PARA ENCHER BOLA	120	UN	82,44	9.893,20
206	153.00001.0209-01	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 2KG	45	UN	129,76	5.839,20
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>1.776.158,58</b>

## LOTE 05

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
129	153.00001.0130-01	APITO TIPO FOX 40	45	UN	41,32	1.859,40
130	153.00001.0131-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS	95	UN	51,31	4.874,77
131	153.00001.0132-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS RESISTENCIA MEDIA	90	UN	49,01	4.411,20
132	153.00001.0133-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS LEVE	70	UN	48,09	3.366,53
133	153.00001.0134-01	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS REST. SUPER FORTE	70	UN	50,62	3.543,63
134	153.00001.0135-01	CAMA ELASTICA PARA EXERCICIOS DIAM 97CM TUB.ACO	250	UN	331,49	82.871,67
135	153.00001.0136-01	CINTO DE TRACAO DUPLO EVA ELASTICO 80CM	70	UN	409,00	28.629,77
136	153.00001.0137-01	CONE PARA TREINAMENTO TIPO CHAPEU CHINES	160	UN	9,12	1.459,20
137	153.00001.0138-01	CONE PARA TREINAMENTO 23 CM LARANJA E BRANCO	80	UN	16,63	1.330,13
138	153.00001.0139-01	CONE PARA TREINAMENTO MED 20CM	160	UN	27,89	4.461,87
139	153.00001.0140-01	CONE PARA TREINAMENTO 23CM AZUL	160	UN	32,58	5.212,80
140	153.00001.0141-01	CONE PARA TREINAMENTO 50CM AZUL	120	UN	35,01	4.200,80
141	153.00001.0142-01	GERAL CORDA NAUTICA DE	45	M	800,79	36.035,70



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Anual
		POLIPROPILENO TORCIDO				
142	153.00001.0143-01	GERAL CORDA PARA NAVAL ESPESSURA DE 51MM 10 METROS	6	RL	628,71	3.772,24
143	153.00001.0144-01	CORDA PARA O USO ESPORTIVO DE SISAL	50	UN	28,42	1.420,83
144	153.00001.0145-01	CRONOMETRO DIGITAL	40	UN	259,61	10.384,53
145	153.00001.0146-01	DISCO DE EQUILIBRIO EM VINIL INFLAVEL	70	UN	116,89	8.182,07
146	153.00001.0147-01	ESCADA PARA AGILIDADE	40	UN	157,24	6.289,60
147	153.00001.0148-01	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSA COM REGULAGEM	70	UN	267,31	18.711,47
148	153.00001.0149-01	KIT PROFISSIONAL DE AVALIACAO FISICA	5	UN	2.047,12	10.235,58
149	153.00001.0150-01	KIT SLACKLINE COMP.20M C/BOLSA P/TRANSP.	18	UN	543,79	9.788,16
150	153.00001.0151-01	MEDICINE BOLL 1KG	160	UN	274,77	43.963,20
151	153.00001.0152-01	MEDICINE BOLL 2KG	140	UN	280,52	39.272,80
152	153.00001.0153-01	MEDICINE BOLL 3KG	120	UN	284,26	34.110,80
153	153.00001.0154-01	PRATO DEMARCATORIO EM PLASTICO AMARELO 10 UNDS	100	UN	177,55	17.755,00
154	153.00001.0155-01	STEP AEROBICO EM E.V.A	400	UN	296,41	118.565,33
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>504.709,08</b>

## (\*) LOTE 06

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
155	153.00001.0158-01	ATABAQUE CONFECCIONADA EM MADEIRA	17	UN	458,98	7.802,60
156	153.00001.0159-01	BERIMBAU GUNGA ADULTO	14	UN	343,13	4.803,77
157	153.00001.0160-01	BERIMBAU MEDIO ADULTO	18	UN	343,13	6.176,28
158	153.00001.0161-01	BERIBAU VIOLA ADULTO	10	UN	316,81	3.168,13
159	153.00001.0162-01	PANDEIRO MEDIO APROX 10	10	UN	139,54	1.395,43
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>23.346,21</b>

## LOTE 07

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
160	153.00001.0163-01	ARO DE BASQUETE PROFISSIONAL RETRATIL	20	UN	3.120,00	62.400,00
161	153.00001.0164-01	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM COMPESSADO NAVAL	20	UN	4.008,33	80.166,67
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>142.566,67</b>



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## LOTE 08

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
162	153.00001.0165-01	JOGO COMPLETO DE UNIFORME VOLEIBOL FEMININO	20	JG	1.832,65	36.653,00
163	153.00001.0166-01	JOGO COMPLETO DE UNIFORME VOLEIBOL MASCULINO	20	JG	1.832,65	36.653,00
164	153.00001.0167-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL FEMININO	60	JG	1.998,02	119.881,20
165	153.00001.0168-01	JOGO UNIFORME COMPLETO FUTSAL MASCULINO	60	JG	1.998,02	119.881,20
166	153.00001.0169-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO HANDEBOL FEMININO	20	JG	1.872,68	37.453,60
167	153.00001.0170-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO HANDEBOL MASCULINO	20	JG	1.872,68	37.453,60
168	153.00001.0171-01	JOGO DE UNIFORME COMPLETO BASQUETE MASCULINO	20	JG	1.709,35	34.186,93
169	153.00001.0172-01	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO	100	JG	1.949,68	194.968,00
170	153.00001.0173-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO G	1500	UN	28,35	42.520,00
171	153.00001.0174-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM G AZUL	1500	UN	28,35	42.520,00
172	153.00001.0175-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM. G VERDE	1500	UN	28,35	42.520,00
173	153.00001.0176-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM.G VERMELHO	1500	UN	28,35	42.520,00
174	153.00001.0177-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO M AMAREL	1500	UN	28,35	42.520,00
175	153.00001.0178-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM.M VERDE	1500	UN	28,35	42.520,00
176	153.00001.0179-01	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO TAM.M VERMELHO	1500	UN	5,18	7.765,00
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>880.015,53</b>

## LOTE 09

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
------	--------	----------------------	------	------	--------------------	-----------------



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

177	153.00001.0180-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO P/JUDO A-4	20	UN	303,60	6.072,00
178	153.00001.0181-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE A-4	20	UN	189,64	3.792,73
179	153.00001.0182-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 3,5	20	UN	189,64	3.792,73
180	153.00001.0183-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 4,5	230	UN	189,64	43.616,43
181	153.00001.0184-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 5,0	20	UN	189,64	3.792,73
182	153.00001.0185-01	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS KIMONO KARATE 5,5	15	UN	189,64	2.844,55
183	153.00001.0186-01	KIMONO JUDO BRANCO TAM. INFANTIL	100	UN	920,66	92.065,67
184	153.00001.0187-01	KIMONO JUDO AZUL TRANCADO	100	UN	920,66	92.065,67
185	153.00001.0188-01	KIMONO JUDO BRANCO ALVEJADO TAM. ADULTO	100	UN	920,66	92.065,67
186	153.00001.0189-01	KIMONO JUDO AZUL TRANCADO PROFISSIONAL ADULTO	100	UN	920,66	92.065,67
187	153.00001.0190-01	KIMONO JUDO BRANCO TAM A2	100	UN	920,66	92.065,67
188	153.00001.0191-01	KIMONO KARATE APROVADO PELA WKF	100	UN	779,02	77.902,00
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>602.141,52</b>

## LOTE 10

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtde	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
189	153.00001.0192-01	REDE DE BASQUETE MODELO CHUA FIO 8MM SEDA	60	UN	276,21	16.572,40
190	153.00001.0193-01	GERAL REDE DE BASQUETE OFICIAL PP MED. 45X40CM FIO	60	PAR	139,83	8.389,80
191	153.00001.0194-01	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MM	150	UN	1.577,79	236.668,50
192	153.00001.0195-01	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO POLIPROPILENO	150	UN	825,75	123.862,00
193	153.00001.0196-01	REDE DE PETECA OFICIAL MEDIDA 7,80X 0,60CM	20	UN	240,26	4.805,13
194	153.00001.0197-01	GERAL REDE DE PROTECAO EM FIO DE NYLON 4MM MED.23X	800	M	75,52	60.416,00
195	153.00001.0198-01	GERAL REDE PROTECAO EM FIO NYLON 4MM MED.42X8	800	M	75,52	60.416,00
196	153.00001.0199-01	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 6MM	40	UN	637,68	25.507,07
197	153.00001.0200-01	REDE PARA FUTEBOL DE SALAO	200	UN	637,68	127.535,33
198	153.00001.0201-01	TRAVE DE EQUILIBRIO OFICIAL	1	UN	5.589,50	5.589,50





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

199	153.00001.0202-01	TRAVE DE EQUILIBRIO BAIXA	3	UN	3.352,00	10.056,00
200	153.00001.0203-01	COLCHAO GORDO MEDIO 300 X 190 X 0,30CM	1	UN	5.052,25	5.052,25
201	153.00001.0204-01	COLCHAO RECREATIVO MEDIO 190 X 150 X 0,30CM	3	UN	4.116,00	12.348,00
202	153.00001.0205-01	COLCHAO GELADEIRA MEDIO 190 X 140 X 0,60CM	1	UN	5.162,25	5.162,25
203	153.00001.0206-01	COLCHAO RAMPA MEDIO 190 X 140 X 0,30 X 0,5CM	3	UN	2.297,00	6.891,00
204	153.00001.0207-01	MODULO OCTOGONAL MEDIO 0,70 X 0,70 X 0,70CM	3	UN	1.639,67	4.919,00
205	153.00001.0208-01	COLCHAO SARNEIGE MEDIO 190 X 125 X 0,6CM	36	UN	2.660,25	95.769,00
VALOR TOTAL POR LOTE PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA						<b>809.959,23</b>

**(\*) lote de nº 06, destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte**

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.310.014,06

**Edital Retificado conforme Despacho do Pregoeiro nº 467, de 27/12/2023**

## TERMO DE REFERENCIA



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	
------	-----------	-------	--



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

1	ANILHA; EM FERRO FUNDIDO, VAZADA; COR PRETA; 4 KG ANILHA; EM FERRO FUNDIDO, VAZADA; COR PRETA; 4 KG	10	UNIDADE
2	ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COR PRETA; 10KG.ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; PINTADA NA COR PRETA; 10KG; COM 27CM DE DIAMETRO.	90	UNIDADE
3	ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COR PRETA; 20KG.ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; PINTADA NA COR PRETA; 20KG; COM 34 CM DE DIAMETRO.	60	UNIDADE
4	ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COR PRETA; 2KG ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; PINTADA NA COR PRETA; 2KG; COM 16CM DE DIAMETRO.	50	UNIDADE
5	ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COR PRETA; 3KG. ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; PINTADA NA COR PRETA; 3KG; COM 19 CM DE DIAMETRO.	60	UNIDADE
6	ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COR PRETA; 5KG.ANILHA; EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; PINTADA NA COR PRETA; 5KG; COM 21.5 CM DE DIAMETRO.	100	UNIDADE
7	BARRA CROMADA MACICA; COM PAR DE PRESILHAS; 1.80 COMP. X 8.5CM ESPES BARRA CROMADA MACICA; RECARTEILHADA; COM PAR DE PRESILHAS; COM MEDIDAS DE 1.80COMP. X 8.5CM ESPES E PESO DE 8,3 KG.	20	UNIDADE
8	BARRA CROMADA MACICA; H; COM PAR DE PRESILHAS; 0.86CM DE COMP. X 8.5CM ESPES.BARRA CROMADA MACICA; H; RECARTEILHADA; COM PAR DE PRESILHAS; 0.86CM DE COMPRIMENTO X 8.5CM ESPESSURA; COM PESO DE 7.9K.	15	UNIDADE
9	BARRA CROMADA MACICA; W; COM PAR DE PRESILHAS; 1.20M COMP. X 8.5CM ESPES.BARRA W CROMADA MACICA; RECARTEILHADA; COM PAR DE PRESILHAS; COM MEDIDAS DE 1.20M COMP. X 8.5CM ESPES; COM 5.9KG.	15	UNIDADE
10	BARRA EM AÇO CROMADO; DIMENSÕES 1,1/8"X 2,00 MT COMPRIMENTO BARRA EM AÇO CROMADO; DIMENSÕES 1,1/8"X 2,00 MT COMPRIMENTO.; ALTA DURABILIDADE; COM PEGADAS RECARTEILHADAS	15	UNIDADE
11	BARRA EM AÇO CROMADO; DIMENSÕES 1,1/8"X 1,20 MT BARRA EM AÇO CROMADO; DIMENSÕES 1,1/8"X 1,20 MT COMPRIMENTO; COM PEGADAS RECARTEILHADAS	20	UNIDADE
12	ESPALDAR DE MADEIRA MATERIAL; DIMENSAO APROX.48CM X 93CM X 238CM (C X L X A); PESO 15 KG ESPALDAR FIXO DE MADEIRA SEM REGULAGEM (BARRA DE LING); FABRICADO COM MADEIRA	20	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	PADRÃO EUCALIPTO DA ESPÉCIE LYPTUSGRANDIS CERTIFICADA PELA FSC E OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS; MADEIRA ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA; ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE; PODE SER UTILIZADO COM EXERCITADORES ELÁSTICOS; FIXADO NA PAREDE; DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE PAREDE E ESPALDAR DE 13,5 CM; MÍNIMO DE 11 BASTÕES COM DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE ELES DE 19 CM; ESPESSURA DAS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 3,2 CM; PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 135 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM X 93 CM X 238 CM (CXLXA); PESANDO APROXIMADAMENTE 15 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; CERTIFICAÇÃO NA ANVISA E ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSO.		
13	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 2KG. HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; COM PESO DE 2KG; 20 CM DE COMPRIMENTO E 8.5 CM DE ESPESSURA.	70	PAR
14	HALTER; EM FERRO FUNDIDO COM PRETA 10KG.HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; 10 KG; COM 40,5 CM DE COMPRIMENTO DE 16,5 CM DE ESPESSURA.	60	PAR
15	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 1 KG;HALTER; DE FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; COM PESO DE 1 KG; COMPRIMENTO DE 17 CM; ESPESSURA DE 6.5 CM.	60	PAR
16	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 12 KG HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 12 KG	40	PAR
17	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 20 KG HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 20 KG	40	PAR
18	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 3KG.HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; 3KG; COM 24 CM DE COMPRIMENTO; E 9.0CM ESPESSURA.	60	PAR
19	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 4KG.HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; 4KG; COM 26.5CM DE COMPRIMENTO E 10.0CM DE ESPESSURA.	60	PAR
20	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 5KG.HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; 5KG; COM 27.5 CM DE COMPRIMENTO E 10.0CM DE ESPESSURA.	60	PAR
21	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 6KG.HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; 6KG; COM 28.5CM DE COMPRIMENTO E 10.5CM DE ESPESSURA.	50	PAR
22	HALTER; EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; 8KG.HALTER; EM FERRO FUNDIDO; PINTADO NA COR PRETA; 8KG; COM 31CM DE COMPRIMENTO E 11CM DE ESPESSURA.	60	PAR



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

23	TORNOZELEIRA; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 07 KG. TORNOZELEIRA; COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 07 KG; COM GARANTIA; PARA FORTALECIMENTO EM MEMBROS INFERIORES E PRATICA ESPORTIVA	50	PAR
24	TORNOZELEIRA; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 10KG.TORNOZELEIRA; COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 10 KG; COM GARANTIA; PARA FORTALECIMENTO EM MEMBROS INFERIORES E PRATICA	40	PAR
25	TORNOZELEIRA; FECHAMENTO ATRAVES DE VELCRO; PESO: 3 KG. TORNOZELEIRA; COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 3 KG; COM GARANTIA; PARA FORTALECIMENTO EM MEMBROS INFERIORES E PRATICA ESPORTIVA	70	PAR
26	TORNOZELEIRA; COM FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 4 KG. TORNOZELEIRA; COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 4 KG; COM GARANTIA; PARA FORTALECIMENTO EM MEMBROS INFERIORES E PRATICA ESPORTIVA	70	PAR
27	TORNOZELEIRA; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 5 KG. TORNOZELEIRA; COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; FECHAMENTO COM VELCRO; PESO 5 KG; COM GARANTIA; PARA FORTALECIMENTO EM MEMBROS INFERIORES E PRATICA ESPORTIVA	60	PAR
28	APARADOR DE CHUTE; PARA ARTES MARCIAIS; MED. APROX. 49X25X13(CXLXA) APARADOR DE CHUTE; TAEKWONDO; EM POLIÉSTER; INTERIORC/ ENCHIMENTO DE BORRACHA DUPLA-FACE; COM AJUSTE NO BRAÇO E ANTEBRAÇO; TAMANHO M(ESCUDO); MED. APROX. 49X25X13(CXLXA); COR PRATA/PRETO	80	UNIDADE
29	CANELEIRA COM PROTETOR DE PÉS (REMOVÍVEL), DIM. APROX 30X12X60 CM, COR AZUL. CANELEIRA COM PROTEÇÃO DE PÉ (REMOVÍVEL); REVESTIMENTO EM P.U. E ENCHIMENTO EM EVA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X12X60CM (LXAXP), PESO APROX. 500 GR; COR AZUL; PARA USO EM COMPETIÇÕES DE KARATÊ.	60	UNIDADE
30	CANELEIRA COM PROTETOR DE PÉS (REMOVÍVEL), DIM. APROX.30X12X60CM, COR VERMELHO CANELEIRA COM PROTEÇÃO DE PÉ (REMOVÍVEL); REVESTIMENTO EM P.U. E ENCHIMENTO EM EVA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X12X60CM (LXAXP), PESO APROX. 500 GR; COR VERMELHA; PARA USO EM COMPETIÇÕES DE KARATÊ	60	UNIDADE
31	CAPA PARA COLCHAO QUEDA; GINASTICA OLIMPICA; MED:3,00 X1,90 X0,30. CAPA PARA COLCHAO QUEDA EM LONA VINILCA RESISTENTE A RASGOS COM FECHAMENTO EM ZIPER E RESPIROS (LATERAL) EM	15	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	TELA MED; 3,00 X 1,90 X 030; GINASTICA OLIMPICA.		
32	CAPACETES DE TAEKWONDO, fabricado em material sintético e espumas, com velcro, para função de proteção de cabeça, ajustáveis: tamanho P, na cor Azul. Aprovado pela federação G	25	UNIDADE
33	CAPACETES DE TAEKWONDO, fabricado em material sintético e espumas, com velcro, para função de proteção de cabeça, ajustáveis: tamanho P, na cor Azul. Aprovado pela federação M	40	UNIDADE
34	CINTURÃO PROTETOR ABDOMINAL PARA MUAY THAI CINTURÃO PROTETOR ABDOMINAL PARA TREINOS DE MUAY THAI; MATERIAL ENCHIMENTO É FEITO DE ESPUMA D38 E BORRACHA EVA; MEDIDAS APROXIMADAS 1,40 DE PONTA A PONTA ABERTO; 36 CM DE ALTURA NA FRENTE E 9 CM DE ESPESSURA DE BORRACHA E ESPUMA.	8	UNIDADE
35	ESCUDO DE CHUTE ESCUDO DE CHUTE; MATERIAL; POLICLORETO REFORÇADO; PREENCHIDO COM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES; CONTÉM 3 PEGADORES ANATÔMICOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40 X 12.	2	UNIDADE
36	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR AMARELO. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR AMARELO; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.	220	UNIDADE
37	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR BRANCA; C /PONTEIRA COR AMARELO.FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR BRANCA; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA; C/ PONTEIRA COR AMARELO COM 12 CM.	220	UNIDADE
38	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR BRANCA; C /PONTEIRA COR ROXA FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR BRANCA; MEDINDO 2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA; C/ PONTEIRA COR ROXA COM 12 CM.	220	UNIDADE
39	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR BRANCA; C /PONTEIRA COR VERDE. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR BRANCA MEDINDO 2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA; C/ PONTEIRA COR VERDE COM 12 CM.	220	UNIDADE
40	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR BRANCA; C /PONTEIRA COR VERMELHA. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR BRANCA MEDINDO 2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA; C/ PONTEIRA COR VERMELHA COM 12 CM.	220	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

41	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR LARANJA. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR LARANJA; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.	220	UNIDADE
42	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR MARROM. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR MARROM; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.	220	UNIDADE
43	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR ROXA. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR ROXA; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.	220	UNIDADE
44	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR VERDE. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR VERDE; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.	220	UNIDADE
45	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR VERMELHO. FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR VERMELHO; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.	220	UNIDADE
46	FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; COR BRANCA; C /PONTEIRA COR AZUL FAIXA KIMONO PARA ARTES MARCIAIS; LISA SEM TARJA; COM ACABAMENTO EM 6 COSTURAS; NA COR BRANCA; MEDINDO APROX.2,60M DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA; C/ PONTEIRA COR AZUL COM 12 CM.	220	UNIDADE
47	LUVA DE BOXE OU MUAY THAI LUVA DE FOCO CURVADA PARA ENCAIXE PERFEITO DAS MÃOS; UNISSEX;TIPO;MANOPLAS; COMPOSIÇÃO APROXIMADAMENTE; 50% ESPUMA; 30 % POLIURETANO; 20% POLIÉSTER.	60	PAR
48	LUVA PROTETORA; PARA ARTES MARCIAIS - TAEKWONDO. LUVA PROTETORA; TAMANHOS M; MEDIDAS APROX: 19CM X 10 CM; EM COURO SINTÉTICO E NEOPRENE;NA COR BRANCA; COM VELCRO QUE ENVOLVE O PULSO.	40	PAR
49	LUVAS PROTETORA; TAMANHO G; PARA ARTES MARCIAIS - TAEKWONDO. LUVAS PROTETORA PARA ARTES MARCIAIS; CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO E NEOPRENE; TAMANHO G (MEDIDAS APROX. 20CM X 10,5CM); COM VELCRO ENVOLVENDO O PULSO; COR BRANCA.	40	PAR
50	PARES LUVAS DE KARATE NA COR AZUL: TAMANHO GG. PARES LUVAS DE KARATE NA COR AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; TAMANHO GG; OFICIAL HOMOLOGADA DA CBK.	45	PAR



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

51	PARES LUVAS DE KARATE NA COR AZUL; TAMANHO M. PARES LUVAS DE KARATE NA COR AZUL; CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; TAMANHO M; OFICIAL HOMOLOGADA DA CBK.	40	PAR
52	PARES LUVAS DE KARATE NA COR VERMELHO: TAMANHO G. PARES LUVAS DE KARATE NA COR VERMELHO; CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; TAMANHO G; OFICIAL HOMOLOGADA DA CBK.	40	PAR
53	PARES LUVAS DE KARATE NA COR VERMELHO: TAMANHO GG. PARES LUVAS DE KARATE NA COR VERMELHO; CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; TAMANHO GG; OFICIAL HOMOLOGADA DA CBK.	30	PAR
54	PARES LUVAS DE KARATE NA COR VERMELHO: TAMANHO M. PARES LUVAS DE KARATE NA COR VERMELHO; CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; TAMANHO M; OFICIAL HOMOLOGADA DA CBK.	36	PAR
55	POWER BAG 30 KG CONFECCIONADO EM LONA MARITIMA; COM 07 PEGADAS EMPOLIAMIDA APROXIMADAMENTE; POWER BAG DE PESO; CARGA DE 30KG; REEVESTIDO EM COURO SINTETICO;	2	UNIDADE
56	POWER BAG 15 KG CONFECCIONADO EM LONA MARITIMA; COM 07 PEGADAS EMPOLIAMIDA APROXIMADAMENTE; POWER BAG DE PESO; CARGA DE 15KG; REEVESTIDO EM COURO SINTETICO;	2	UNIDADE
57	POWER BAG 25 KG CONFECCIONADO EM LONA MARITIMA; COM 07 PEGADAS EMPOLIAMIDA APROXIMADAMENTE; POWER BAG DE PESO; CARGA DE 25KG; REEVESTIDO EM COURO SINTETICO	2	UNIDADE
58	PROTETOR BUCAL DUPLO INFANTIL COM ESTOJO PROTETOR BUCAL DUPLO INFANTIL; ESTOJO INCLUSO; MATERIAL 100% EVA; PRODUTO ATÓXICO.	80	UNIDADE
59	PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; TAMANHO UNIVERSAL. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO UNICO; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	36	UNIDADE
60	PROTETOR DO ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO – produto desenvolvido especialmente para a prática de Taekwondo, homologado pela WTF – Federação Mundial de Taekwondo, com excelente propriedade de amortecimento, núcleo de espuma e revestimento em vinil, sistema de fecho em velcro. TAM G	60	PAR





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

61	PROTETOR DO ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO – produto desenvolvido especialmente para a prática de Taekwondo, homologado pela WTF – Federação Mundial de Taekwondo, com excelente propriedade de amortecimento, núcleo de espuma e revestimento em vinil, sistema de fecho em velcro. TAM M	60	PAR
62	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO material leve e resistente, desenvolvido especialmente para a prática de Taekwondo, homologado pela WTF – Federação Mundial de Taekwondo, com excelente propriedade de amortecimento, núcleo de espuma e revestimento em vinil, sistema de fecho em velcro TAM M	95	PAR
63	PROTETOR DE GENITAL FEMININO; TAM G; PARA ARTES MARCIAIS -TAEKWONDO. PROTETOR PARA LUTA; PROTETOR DE GENITAL FEMININO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA E REVESTIDO EM COURIM; FECHAMENTO COM CINTA ELÁSTICA E VELCRO; TAMANHO G (CIRCUNFERÊNCIA APROX.110CM); COM GRADE PROTETORA DE PLÁSTICO RÍGIDO.	50	UNIDADE
64	PROTETOR DE GENITAL FEMININO; TAM. M; PARA ARTES MARCIAIS -TAEKWONDO. PROTETOR PARA LUTA; PROTETOR DE GENITAL FEMININO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA E REVESTIDO EM COURIM; FECHAMENTO COM CINTA ELÁSTICA E VELCRO; TAMANHO M (CIRCUNFERÊNCIA APROX.90CM); COM GRADE PROTETORA DE PLÁSTICO RÍGIDO.	60	UNIDADE
65	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO GG: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO GG; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS;COSTURA REFORÇADA.	60	UNIDADE
66	PROTETOR DE TÓRAX PARA TAEKWONDO, OFICIAL HOMOLOGADO WTF, EM DUPLA FACE, (USANDO DOS DOIS LADOS), DE UM NA COR AZUL E DE OUTRO NA COR VERMELHA.	60	UNIDADE
67	PROTETOR GENITAL; PARA ARTES MARCIAIS – TAEKWONDO. PROTETOR PARA LUTA; PROTETOR DE GENITAL MASCULINO; EM TECIDO VINILICO, COM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA E REVESTIDO EM COURIM; TIRANTE DE NYLON COM PRESILHAS E FECHO DE VELCRO; TAMANHO M (CIRCUNFERÊNCIA APROX.90CM); COM GRADE PROTETORA DE PLÁSTICO RÍGIDO.	60	UNIDADE
68	ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA; COM 75CM DIÂMETRO; ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA 3D COLORIDA; PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, PRODUZIDO EM TUBO DE PVC DE ALTA	190	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	QUALIDADE COM 75CM DIÂMETRO E TUBO COM 20MM DIÂMETRO, ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA 3D COLORIDA, PESANDO APROXIMADAMENTE 285 A 300G. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
69	ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA; COM 88CM DIÂMETRO; ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA 3D COLORIDA; PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, PRODUZIDO EM TUBO DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM 88CM DIÂMETRO E TUBO COM 20MM DIÂMETRO, ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA 3D COLORIDA, PESANDO APROXIMADAMENTE 285 A 300G. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.	190	UNIDADE
70	ARCO PLASTICO ESTILO "BAMBOLE"; MED. 78CM CIRCUNFERENCIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ARCO PLASTICO ESTILO "BAMBOLE"; MED. 78CM CIRCUNFERENCIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, FIRME, ORNAMENTADO COM FITAS COLORIDAS EM TODA A SUA EXTENSAO.	190	UNIDADE
71	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO material leve e resistente, desenvolvido especialmente para a prática de Taekwondo, homologado pela WTF – Federação Mundial de Taekwondo, com excelente propriedade de amortecimento, núcleo de espuma e revestimento em vinil, sistema de fecho em velcro TAM G	45	PAR
72	COLAN PARA GINASTICA Collant de ginástica – suplex 86% poliamida e 14% elastano; tecido lycra flexível.	300	UNIDADE
73	PARALELAS DE CHÃO Chapa metálica med 5m de comprimento e 0,50cm de altura com emborrachado E.V.A e revestimento antiderrapante	30	UNIDADE
74	POTRINHO COM ESTRUTURA Confeccionado em ferro, alta resistência e durabilidade, sistema de altura ajustável de 80 a 110 cm, corpo revestido em couro, medindo aproximadamente 80 cm de altura (sem ajuste), 85 cm de comprimento e 60 cm de largura.	3	UNIDADE
75	COGUMELO CONSTRUIDO EM MADEIRA Cogumelo construído em madeira, aço e fibreglass. Sistema de regulagem de altura e fixação em conjunto, regulagem de 40 cm a 70 cm. Espuma com densidade específica.	3	UNIDADE
76	TRAMPOLIM Medidas 0,90x0,60x0,20cm, Em fibra de vidro com 04 ou 06 molas de tração galvanizadas de excelente impulsão. Base acolchoado em E.V.A soft especial com memória. Carpete especial de 05mm de espessura. Com base em madeira selada. Sistema antiderrapante na sua parte inferior.	3	UNIDADE
77	PLINTO EM MADEIRA FORMATO MESA DE SALTO 06 graduações. Em madeira tratada e selada. Com 1 ou 2 pegadas. Tampa em formato de mesa de salto. Base externa da tampa acolchoada e	1	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	revestida em courino antiderrapante – Parte interna da tampa com acabamento em lona vinílica.		
78	PLINTO EM MADEIRA COM 6 GRADUACOES 06 graduações, com 1 ou 2 pegadas. Em madeira tratada e selada. Base externa da tampa acolchoada e revestida em courino antiderrapante. Parte interna da tampa com acabamento em lona vinílica	3	UNIDADE
79	BOLA DE GINASTICA: TAMANHO 75 CM. BOLA DE GINÁSTICA EM POLIETILENO RESISTENTE SISTEMA ANTI BRUST, COM BOMBA, 02 VÁLVULAS E ADAPTADORES DE BICO INCLUSOS, TAMANHO 75CM.	180	UNIDADE
80	BOLA DE GINASTICA: TAMANHO 85 CM. BOLA DE GINÁSTICA EM POLIETILENO RESISTENTE SISTEMA ANTI BRUST, COM BOMBA, 02 VÁLVULAS E ADAPTADORES DE BICO INCLUSOS, TAMANHO 85CM.	160	UNIDADE
81	CORDA INFANTIL OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; CONFECCIONADO EM SEDA ESPECIAL; MEDINDO 3 M CORDA INFANTIL OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; CONFECCIONADO EM SEDA ESPECIAL QUE NÃO PERMITA ENTRELACAMENTO DURANTE OS EXERCÍCIOS, MEDINDO 3 M, PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIG, CORES VARIADAS.	60	UNIDADE
82	ESTILETE ADULTO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; CONFECCIONADO EM FIBRA MED.55 CM ESTILETE ADULTO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA.; ONFECCIONADO EM FIBRA MED.55 CM.COM PONTEIRA EM METAL E GIRADOR BI-ARTICULADO: BASE EMBORRACHADA: COM NORMA DA FIG (FEDERACAO INTERNACIONAL DE GINASTICA).	80	UNIDADE
83	ESTILETE INFANTIL OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; CONFECCIONADO EM FIBRA MED. 50 CM ESTILETE INFANTIL OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; CONFECCIONADO EM FIBRA MED. 50 CM.COM PONTEIRA EM METAL E GIRADOR BI-ARTICULADO: BASE EMBORRACHADA:	80	UNIDADE
84	FITA DE CETIM ADULTO; OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; MED. 6 M FITA DE CETIM ADULTO; OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA; CETIM MED. 6 M PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPETIÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIG, NAS CORES VERDE, VERMELHA, BRANCA E AZUL.	80	UNIDADE
85	FITA DE CETIM PARA GINASTICA RITMICA; CETIM MED. 3M. FITA DE CETIM PARA GINASTICA RITMICA; CETIM MED. 3M. PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPETIÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIG; NAS CORES VERDE; VERMELHA; BRANCA E AZUL.	80	UNIDADE
86	MAÇA OFICIAL ADULTO PARA GINÁSTICA RÍTMICA DESCRIÇÃO COMPLETA: MAÇA OFICIAL ADULTO DE GINÁSTICA RÍTIMA CONECTÁVEIS. MATERIAL IMPORTADO; MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA (FRPP) E ELASTÔMERO (NO CORPO E CABEÇA); COMPRIMENTO: 410, 455 MM; PESO: 150G; VENDIDAS O PAR.	80	PAR



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	DEVERÁ TER O SELO FIG CRAVADO EM RELEVO NO APARELHO. DEVERÁ ACOMPANHAR SELO OU CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA COM DATA ATUAL; ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL IMPORTADO; MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA (FRPP) E ELASTÔMERO (NO CORPO E CABEÇA); COMPRIMENTO: 410, 455 MM; PESO: 150G; VENDIDAS O PAR. DEVERÁ TER O SELO FIG CRAVADO EM RELEVO NO APARELHO. DEVERÁ ACOMPANHAR SELO OU CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA COM DATA ATUAL;		
87	PO DE CARBONATO MAGNESIO; PARA GINASTICA ARTISTICA PO DE CARBONATO MAGNESIO; PARA GINASTICA ARTISTICA COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E ADERENCIA DO ATLETA AO APARELHO, EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG	50	KG
88	PONTEIRA DE SAPATILHA; GINASTICA RITMICA; TAMANHO G. PONTEIRA DE GINASTICA RITMICA; COURO NO TOM BEGE; CONFECCIONADA EM COURO NA PARTE EXTERNA, E TECIDO ATOALHADO NA PARTE INTERNA DA PONTEIRA; PARTE EXTERNA COM DOIS ELÁSTICOS PARA SER PRESOS AO CALCANHAR DA GINASTA, TAMANHO: G.	60	PAR
89	PONTEIRA DE SAPATILHA; GINASTICA RITMICA; TAMANHO M. PONTEIRA DE GINASTICA RITMICA; COURO NO TOM BEGE; CONFECCIONADA EM COURO NA PARTE EXTERNA, COM TECIDO ATOALHADO NA PARTE INTERNA DA PONTEIRA; PARTE EXTERNA COM DOIS ELÁSTICOS PARA SEREM PRESOS AO CALCANHAR DA GINASTA, TAMANHO: M.	60	PAR
90	PONTEIRA DE SAPATILHA; GINASTICA RITMICA; TAMANHO: P. PONTEIRA DE GINASTICA RITMICA; COURO NO TOM BEGE; CONFECCIONADA EM COURO NA PARTE EXTERNA EM TECIDO ATOALHADO NA PARTE INTERNA DA PONTEIRA; PARTE EXTERNA COM DOIS ELÁSTICOS PARA SEREM PRESOS AO CALCANHAR DA GINASTA; TAMANHO: P.	60	PAR
91	BOLA DE BASQUETE 3X3 OFICIAL BOLA OFICIAL DE BASQUETE 3X3 APROVADA PELA FIBA 3X3; FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL; FEITA EM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE; PESO APROXIMADO DE 567 A 624G; CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE DE 72CM; CÂMARA DE BUTIL; BICO REMOVÍVEL; COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO.	42	UNIDADE
92	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, PESO ENTRE 510-567G, MEDINDO ENTRE 72,4 E 73,7CM DE CIRCUNFERÊNCIA. OFICIAL DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE PARA O ANO CORRENTE.	120	UNIDADE
93	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, PESO ENTRE	120	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	567-650G, MEDINDO ENTRE 74,9 E 78CM DE CIRCUNFERÊNCIA. OFICIAL DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE E NBB PARA O ANO CORRENTE.		
94	BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM; MATRIZADA; CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA; CAMARA DE BUTIL E VÁLVULA REMOVÍVEL; COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 450 A 500G	74	UNIDADE
95	BOLA DE BEISEBOL; MODELO C; INFANTIL BOLA DE BEISEBOL; EM BORRACHA; MODELO C; INFANTIL.	60	UNIDADE
96	BOLA DE BORRACHA Nº 10 MATRIZADA; CIRCUNFERENCIA ENTRE 48 - 50 CM BOLA DE BORRACHA Nº 10 MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 48 - 50 CM, PESO ENTRE 180-200G, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY.	220	UNIDADE
97	BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 57 - 59 CM BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 57 - 59 CM, PESO ENTRE 250 - 270G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY	220	UNIDADE
98	BOLA DE BORRACHA Nº 14 MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 65-67CM BOLA DE BORRACHA Nº 14 MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 65-67CM, PESO ENTRE 350 - 370G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY.	220	UNIDADE
99	BOLA DE BORRACHA Nº 8 MATRIZADA; CIRCUNFERENCIA ENTRE 40 - 42 CM BOLA DE BORRACHA Nº 8 MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 40 - 42 CM, PESO ENTRE 110-120G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY.	220	UNIDADE
100	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N4. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N4, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA: COSTURADA A MAO; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 - 66CM, PESO 360 - 390 G; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CAMARA: AIRBILITY : APROVADA DA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL.	260	UNIDADE
101	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; OFICIAL; DE MICROFIBRA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; OFICIAL; DE MICROFIBRA; CIRCUNFERENCIA DE 68,5 A 69,5CM; PESANDO 410 A 450 GRAMAS; CAMARA BUTIL; VALVULA SUBSTITUIVEL; MIOLO REMOVIVEL; ACABAMENTO EXTERNO COM COSTURA; BRANCA; APROVADA PELA FEDERACAO DE FUTEBOL OU CONFERACAO BRASILEIRA	180	UNIDADE
102	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU: 50 A 53: 250 X 280 GRAMS: CATEGORIA SUB-09. BOLAS DE FUTEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM PU CIRCUMFERENCIA DE 50 A 53 CM; PESANDO 250 A 280 GRAMAS; ACABAMENTO INTERNO CAMARA ARBRILITY; MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; ACABAMRNTO	300	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	EXTERNO GOMOS ERMOFUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEAVEL; ATUAL BOLA OFICIAL DA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALAO: CATEGORIA SUB-09.		
103	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU: 50 A 55: 300 A 330 GRAMAS; CATEGORIA SUB-11. BOLAS DE FUTEBOL OFICIAL COMFECCIONADA EM PU CIRCUMFERENCIA DE 50 A 55 CM; PESANDO 300 A 350 GRAMAS; ACABAMENTO INTERNO CAMARA ARBRILITY; MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; ACABAMRNTO EXTERNO GOMOS TERMOFUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEAVEL; BOLA OFICIAL DA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALAO: CATEGORIA SUB-11.	300	UNIDADE
104	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU: 55 A 59; 350 A 380 GRAMAS; CATEGORIAS SUB-13. BOLAS DE FUTEBOL OFICIAL COMFECCIONADA EM PU CIRCUMFERENCIA DE 55 A 59 CM; PESANDO 350 A 380 GRAMAS; ACABAMENTO INTERNO CAMARA ARBRILITY; MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; ACABAMRNTO EXTERNO GOMOS TERMOFUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEAVEL; BOLA OFICIAL DA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALAO: CATEGORIA SUB-13	300	UNIDADE
105	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO OFICIAL EM PU: 61 A 64 :410 A 440 GRAMAS; CATEGORIA: SUB-15, SUB-17, SUB-20 E PRINCIPBOLAS DE FUTEBOL OFICIAL COMFECCIONADA EM PU CIRCUMFERENCIA DE 61 A 64 CM; PESANDO 410 A 440 GRAMAS; ACABAMENTO INTERNO CAMARA ARBRILITY; MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; ACABAMRNTO EXTERNO GOMOS TERMOFUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEAVEL; BOLA OFICIAL DA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALAO: CATEGORIA SUB-15, SUB-17, SUB-20 E PRINCIPAL.	320	UNIDADE
106	BOLA DE HANDEBOL, H2L FEMININO BOLA DE HANDEBOL; H2L FEMININO; EM PU ULTRA GRIP; CIRCUNFERENCIA DE 54 A 56 CM; PESANDO 325 A 400 GR; COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, CAMARA DE AR BUTIL PARA MAIOR RETENÇÃO DE AR, OFICIAL DA CBHB PARA O ANO CORRENTE.	140	UNIDADE
107	BOLA DE HANDEBOL; H3L, ADULTO, MASCULINO BOLA DE HANDEBOL; H3L, ADULTO, MASCULINO; EM PU ULTRA GRIP; CIRCUNFERENCIA DE 58 A 60 CM; PESANDO 425 A 475 GR; MIOLO REMOVIVEL E CAMERA AIRBILITY/BUTIL; OFICIAL DA CBHB PARA O ANO CORRENTE.	140	UNIDADE
108	BOLA DE INICIACAO N.10, DE BORRACHA, CIRC 48X50CM, PESO 180 A 200G BOLA DE INICIACAO; N.10; DE BORRACHA; CIRCUNFERENCIA DE 48 X 50 CM; PESANDO 180 A 200 G; CAMARA ARBILITY; ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADO	120	UNIDADE
109	BOLA DE INICIACAO; Nº 12; DE BORRACHA; ANTI-DERRAPANTE; CIRC. 56-58CM; PESO 450-500GRS; MATRIZADA. BOLA DE INICIACAO; NUMERO 12; DE BORRACHA; ANTI- DERRAPANTE;	150	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	CIRCUNFERENCIA 56 A 58 CM; PESANDO 450 A 500 GRS; DIAMETRO 180 A 182 MM; INFLAVEL; ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADO SEM COSTURA.		
110	BOLA DE MEDICINEBOL, BORRACHA, PESO 3KG, VULCANIZADA BOLA DE MEDICINEBOL, DE BORRACHA E LATEX, PESANDO 3KG, ACABAMENTO INTERNO LASTRO DE BORRACHA MACICA, CALIBRAVEL, ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADA, SEM COSTURA (MATRIZADA)	45	UNIDADE
111	BOLA DE MEDICINEBOL, DE BORRACHA E LATEX, PESANDO 5KG. BOLA DE MEDICINEBOL, DE BORRACHA E LATEX, PESANDO 5KG, ACABAMENTO INTERNO LASTRO DE BORRACHA MACICA, CALIBRAVEL, ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADA, SEM COSTURA (MATRIZADA)	45	UNIDADE
112	BOLA DE MEDICINEBOL, BORRACHA, PESO 1KG, VULCANIZADA BOLA DE MEDICINEBOL; DE BORRACHA E LATEX; PESANDO 1K; ACABAMENTO INTERNO ACABAMENTO INTERNO LASTRO DE BORRACHA MACICA, CALIBRAVEL; ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADA, SEM COSTURA(MATRIZADA)	45	UNIDADE
113	BOLA DE MEDICINEBOL, BORRACHA, PESO 4KG, VULCANIZADA. BOLA DE MEDICINEBOL; DE BORRACHA E LATEX; PESANDO 4 KG; ACABAMENTO INTERNO LASTRO DE BORRACHA MACICA; CALIBRAVEL; ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADA; SEM COSTURA (MATRIZADA)	45	UNIDADE
114	BOLA DE TENIS DE CAMPO; COR AMARELA E LARANJA BOLA DE TENIS DE CAMPO; PARA INICIANTE E CRIANÇAS; COR AMARELA E LARANJA; COM APROX.50% DE PRESSÃO REDUZIDA QUE A BOLA PADRÃO; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRA; TUBO PRESSURIZADO COM 3 UNIDADES; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO ITF	200	EMBALAGEM 3 UNIDADES
115	BOLA DE TENIS DE CAMPO; PARA INICIANTE E CRIANÇAS; COR AMARELA E VERDE. BOLA DE TENIS DE CAMPO; PARA INICIANTE E CRIANÇAS; COR AMARELA E VERDE; COM PRESSÃO REDUZIDA EM APROXIMADAMENTE 25% DA BOLA PADRÃO; PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA; TUBO PRESSURIZADO COM 3 UNIDADES; APROVADO DA ITF.	220	UNIDADE
116	BOLA DE TENIS DE CAMPO; PARA INICIANTE E CRIANÇAS; COR VERMELHA E VERDE. BOLA DE TENIS DE CAMPO; PARA INICIANTE E CRIANÇAS; COR VERMELHA E VERDE; COM PRESSÃO REDUZIDA EM APROXIMADAMENTE 25% DA BOLA PADRÃO; PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA; TUBO PRESSURIZADO COM 3 UNIDADES; APROVADO DA ITF.	220	UNIDADE
117	BOLA DE TENIS DE MESA, OFICIAL BOLA DE TENIS DE MESA; OFICIAL ; CONFECCIONADA EM ACETATO DE CELULOIDE; COM 40MM. DIAMETRO E PESO 2,7 A 3 GRAMAS, NA COR BRANCA; COM SELO DA ITTF; 3 ESTRELAS PARA COMPETIÇÕES; EMBALAGEM BLISTER DE ACRILICO COM 06 UNIDADES.	50	EMBALAGEM 6 UNIDADES



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

118	BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA; EM MICROFIBRA; CIRCUNFERENCIA ENTRE 260 A 280 G BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL HOMOLOGADA COM SELO CBV E FIVB, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280 G, ANO ATUAL.	96	UNIDADE
119	BOLA DE VOLEIBOL EM E.V.A BOLA DE VOLEIBOL EM E.V.A TAMANHO OFICIAL DE 65 A 67 CM.	142	UNIDADE
120	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO: 65 A 67 CM: 260 A 280 GRAMAS. BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA DE AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280 GRAMAS, OFICIAL FIVB.	156	UNIDADE
121	BOLA HIDROGINASTICA Nº 12; COM ADERENCIA; TAMANHO 57 - 59 CM; COR AMARELA BOLA HIDROGINASTICA Nº 12; COM ADERENCIA; TAMANHO 57 - 59 CM DE DIAMETRO; COR AMARELA	240	UNIDADE
122	BOLA HIDROGINASTICA Nº 14; COM ADERENCIA; TAMANHO 65 - 67 CM; COR AMARELA BOLA HIDROGINASTICA Nº 14; COM ADERENCIA; TAMANHO 65 - 67 CM DE DIAMETRO; COR AMARELA.	240	UNIDADE
123	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO, OFICIAL CERTIFICADA FIG, PESO 400 G, NAS CORES MESCLADAS, MODELO DE COMPETIÇÃO.	130	UNIDADE
124	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO, OFICIAL CERTIFICADA FIG, PESO 300 G, NAS CORES MESCLADAS, MODELO DE COMPETIÇÃO.	130	UNIDADE
125	BOLA TENIS DE CAMPO; COR AMARELA BOLA TENIS DE CAMPO; COR AMARELA REVESTIDA COM FELTRO; MACIO E RESISTENTE; EMBALADA EM TUBO PLÁSTICO COM 3 UNIDADES.	80	EMBALAGEM 3 UNIDADES
126	BOLA TIPO GYM BALL BOLA TIPO GYM BALL; EM PVC MED. APROXIMADAMENTE 85CM; SUPORTANDO ATE 300GK; IDEAL PARA PRATICA DE YOGA; PILATES; ABDOMINAIS E ALONGAMENTO	25	UNIDADE
127	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM KEVLAR. BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM KEVLAR; 12 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,5 - 69,5CM, PESO 410 - 450 G MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL.	272	UNIDADE
128	BOMBA DE AR, EM PVC PARA ENCHER BOLA, VAI E VOLTA, MED.35CM BOMBA DE AR; DE PVC; UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM; DIAMETRO DE 11,5CM; NO FORMATO TUBULAR; COM 2 AGULHAS, COM MANGUEIRA; COM	120	UNIDADE





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE		
129	APITO TIPO FOX 40; PROFISSIONAL. APITO TIPO FOX 40; PROFISSIONAL COM CORDÃO; MATERIAL DO APITO; PLÁSTICO ABS ATÓXICO; MATERIAL DO BOCAL; SILICONE; ÓTIMO ACABAMENTO; MEDIDAS APROX. DO APITO; 2,0X4,0X2,2 CM; MEDIDAS APROX.: 33,5 CM; ENCAIXE DE DEDOS; FORNECIDO EM CARTELA INDIVIDUAL.	45	UNIDADE
130	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS, RESISTENCIA EXTRA FORTE BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS; EM LÁTEX, MEDINDO 150X14CM; PARA EXERCITAR COM RESISTÊNCIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR; RESITENCIA EXTRA FORTE; NA COR DE ACORDO COM A RESISTÊNCIA.	95	UNIDADE
131	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS, RESISTENCIA MEDIA BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS; EM LATEX, MEDINDO 150X14CM; PARA EXERCITAR COM RESISTENCIA PARA FORTALECIMENTOMUSCULAR; RESITENCIA MEDIA; NA COR DE ACORDO COM A RESISTENCIA.	90	UNIDADE
132	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS; RESISTENCIA LEVE BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS; EM LATEX, MEDINDO 150X14CM; PARA EXERCITAR COM RESISTENCIA PARA FORTALECIMENTOMUSCULAR; RESITENCIA LEVE; NA COR DE ACORDO COM A RESISTENCIA	70	UNIDADE
133	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS; RESISTENCIA SUPER FORTE BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS; EM LÁTEX, MEDINDO 150X14CM; PARA EXERCITAR COM RESISTÊNCIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR; RESITENCIA SUPER FORTE; NA COR DE ACORDO COM A RESISTÊNCIA;	70	UNIDADE
134	CAMA ELASTICA, DIAM 97 CM, TUBULAR DE ACO, PARTE SUPERIOR NAYLON REFORCADO. CAMA ELASTICA TRAMPOLIM SUPORTA 150 KG; COM DIAMETRO DE 97CM; COM 32 MOLAS EM ACO; CAMA PROPRIOCEPTIVA; TUBULAR DE ACO PINTADO APOS PREVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PES C/PONTEIRA DE BORRACHA ADERENTE; PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORCADO COM MOLAS PARAMOVIMENTO/BALANCO; COM LONA SANSUI FIO 2000.	250	UNIDADE
135	CINTO DE TRACAO DUPLO EVA; ELASTICO 80CM E ESTIRAMENTO MAXIMO 140CM CINTO DE TRAÇÃO; DUPLO EVA; REFORCADOS COM FITA DE SEGURANCA; COM DUAS FITAS DE VELCRO SUPER RESISTENTES; 04 ELÁSTICOS; COM MOSQUETÃO; COMPRIMENTO DO ELÁSTICO: 80CM E ESTIRAMENTO MAXIMO DE 140CM.	70	UNIDADE
136	CONE PARA TREINAMENTO TIPO CHAPÉU CHINES	160	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	CONE PARA TREINAMENTO TIPO CHAPÉU CHINES; MED. APROXIMADA 19CM DE DIAMETRO; EM PLASTICO MALEÁVEL.		
137	CONE PARA TREINAMENTO; 23CM; LARANJA/BRANCO CONE PARA TREINAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL; COR LARANJA/BRANCO; BASE QUADRADA; MEDINDO APROX. 23 CM DE ALTURA.	80	UNIDADE
138	CONE PARA TREINAMENTO; MED. 20CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PLASTICO MALEÁVEL CONE TREINAMENTO; MED. 20CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PLASTICO MALEÁVEL. CORES VARIADAS.	160	UNIDADE
139	CONE PARA TREINO 23CM; COR AZUL CONE PARA TREINO; CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, COR AZUL, BASE QUADRADA, MEDINDO 23 CM	160	UNIDADE
140	CONE PARA TREINO 50CM; COR AZUL CONE PARA TREINO; CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, COR AZUL, BASE QUADRADA, MEDINDO 50 CM	120	UNIDADE
141	CORDA NAUTICA EM POLIPROPILENO TORCIDO; DE 4 PERNAS MARINHEIRO; 44 MM; COR BRANCA CORDA NAUTICA EM POLIPROPILENO TORCIDO; DE 4 PERNAS MARINHEIRO; 44 MM; COR BRANCA; CARGA DE RUPTURA 14.900 KGF.	45	METRO
142	CORDA PARA NAVAL; ESPESSURA DE 51 MM, MEDIDA 10 METRO. CORDA PARA NAVAL; CONFECCIONADA FIBRA DE POLIAMIDA EM NYLON TIPO SEDA TRANCADO 4 PERNAS; ESPESSURA DE 51 MM, MEDIDA 10 METROS.	6	ROLO 10 METROS
143	CORDA PARA USO ESPORTIVO DE SISAL. CORDA PARA USO ESPORTIVO; DE SISAL; COM 1,80M; COM DOIS PEGADORES	50	UNIDADE
144	CRONOMETRO DIGITAL CRONOMETRO DIGITAL QUARTZ PROGRESSIVO E REGRESSIVO, CONTADOR REFERÊNCIA, CAIXA EM TERMO PLÁSTICO. DISPLAY (APRESENTAÇÃO DE HORÁRIO NORMAL (HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS, FORMATO 12 OU 24H), CALENDÁRIO (ANO, DIA DO MÊS E DIA DA SEMANA), CRONÓGRAFO (UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99 HORAS, 59 MIN, 59 SEG E MEMÓRIA PARA 8 TEMPOS.), DESPERTADOR (ALARME: HORÁRIO NORMAL E DOIS ALARMES (A1, A2), BATERIA DE LÍTIO(CR2025) - 3V, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2 ANOS. TIMER (UNIDADE DE MEDIDA: 1 SEG, CONTAGEM REGRESSIVA ATÉ 23 HORAS, 59 MIN E 59 SEG).	40	UNIDADE
145	DISCO DE EQUILIBRIO EM VINIL INFLAVEL; MEDIDA DE 37CM DE DIAMETRO. DISCO DE EQUILIBRIO EM VINIL INFLAVEL; PARA EXERCICIOS DE PROPRIOCEPÇÃO; TREINO DE EQUILIBRIO	70	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

	E COORDENACAO; MEDINDO APROX. DE 37CM DE DIAMETRO;		
146	ESCADA PARA AGILIDADE: TREINAMENTO ESPORTIVOS: 04 ESTACOS DE 20 CM: ESCADA PARA AGILIDADE: 04 ESTACOES DE 20 CM: MATERIAL SINTETICO: PESO 700 GRAMAS: EMBALAGEM 725 GRAMAS: DIMENSOES APROX: (L X A X P)50X01X600 CM: DIMENSOES APROX DA EMBALAGEM (L X A X P) 10X70X40 CM:COM 04 PIMOS PARA PRENDER.	40	UNIDADE
147	FITA DE TREINAMENTO; SUSPENSA COM REGULAGEM. FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO COM REGULAGEM; DE COMPRIMENTO ENTRE APROX. 1.55 M E 2.40 M, 02 AJUSTE; FITA DE NYLON SUPER RESISTENTE 40MM; COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100% POLIAMIDA (NYLON); COSTURAS REFORÇADAS QUE SUPORTEM ATE 120KG.	70	UNIDADE
148	KIT PROFISSIONAL DE AVALIACAO FISICA; ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE KIT PROFISSIONAL DE AVALIACAO FISICA CONTENDO ADIPOMETRO CIENTIFICO; TRENA ANTROPOMETRICA SEM TRAVA COM 02 METROS; SOFTWARE DE AVALIACAO FISICA; MONITOR CARDIACO; ESFIGMO ANEROIDE; ESTETOSCOPIO COM AUSCULTA SIMPLES; LAPIS DERMATOGRAFICO; CANETA; CALCULADORA E DISCO DE IMC; ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE.	5	UNID
149	KIT SLACKLINE COMPLETO 20 MTS; COM BOLSA PARA TRANSPORTE KIT SLACKLINE COMPLETO COMPOSTO POR: 01 BOLSA PARA TRANSPORTE EM 100% POLIÉSTER, 02 PROTETORES DE ARVORES 75CM, 01 CINTA BACKUP, CATRACA E CINTA EM 100% POLIÉSTER TRANÇADO 50MM, COR AMARELA, DIMENSÕES. APROX. COMPRIMENTO DA CINTA(CATRACA) DE 1,70MTS, CINTA TRANÇADO COM 20M DE COMPRIMENTO E LARGURA 50MM, COM CAPACIDADE DE CARGA MIN. 3000KGF, COM FATOR DE SEGURANÇA 2:1, COM LAUDO DE RASTREABILIDADE.	18	UNIDADE
150	MEDICINE BOLL 1 KG MEDICINE BOLL 1 KG EM BORRACHA MATRIZADA; CAMARA DE BUTIL; MIOLO REMOVIEL E LUBRIFICADO.	160	UNIDADE
151	MEDICINE BOLL 2KG. MEDICINE BOLL 2 KG EM BORRACHA MATRIZADA; CAMARA DE BUTIL; MIOLO REMOVIEL E LUBRIFICADO.	140	UNIDADE
152	MEDICINE BOLL 3KG. MEDICINE BOLL 3 KG EM BORRACHA MATRIZADA; CAMARA DE BUTIL; MIOLO REMOVIEL E LUBRIFICADO.	120	UNIDADE
153	PRATO DEMARCATORIO EM PLÁSTICO: COR AMARELO: C/ 10 UNIDADE. PRATO DEMARCATORIO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COM FURO NO CENTRO :DIÂMETRO 19 CM: COR: AMARELO: EMBALAGEM C/ 10	100	EMBALAGEM 10 UNIDADES



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	UNIDADES.		
154	STEP AEROBICO; EM E.V.A; MEDINDO APROX. 86X30X14CM (CXLXE) STEP AEROBICO; EM E.V.A; MEDINDO APROX. 86X30X14CM (CXLXE); PESO 5,5KG; PLATAFORMA SUPERIOR ANTIDERRAPANTE: COR PRETO E AZUL.	400	UNIDADE
155	ATABAQUE CONFECCIONADA EM MADEIRA; MED. APROX. 70CM ALT. X 13"ATABAQUE CONFECCIONADA EM MADEIRA INVERNIZADA; MED. APROX. 70CM ALT. X 13"; COM FERRAGENS EM ALUMINIO.	17	UNIDADE
156	BERIMBAU GUNGA ADULTO BERIMBAU GUNGA ADULTO: MADEIRA 1,50 CM DE ALTURA; ARAME DE AÇO COM 2,0 M DE COMPRIMENTO; A CABAÇA (FRUTO DO CABACEIRO) DE APROX. 60CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CAXIXI (CHOCALHO QUE ACOMPANHA O BERIMBAU FEITO COM JUNCO E SEMENTES) BAQUETA DE 60CM E O DOBRAO (OU PEDRA).	14	UNIDADE
157	BERIMBAU MEDIO ADULTO BERIMBAU MEDIO ADULTO: MADEIRA 1,50 CM DE ALTURA; ARAME DE AÇO COM 2,0 M DE COMPRIMENTO; A CABAÇA (FRUTO DO CABACEIRO) DE APROX. 40CM DE CIRCUNFERENCIA, CAXIXI (SENDO QUE O CHOCALHO QUE ACOMPANHA O BERIMBAU, DEVERÁ SER FEITO COM JUNCO E SEMENTES) BAQUETA DE 60CM E O DOBRAO (OU PEDRA).	18	UNIDADE
158	BERIMBAU VIOLA ADULTO BERIMBAU VIOLA ADULTO; EM MADEIRA COM APROX.1,50 CM DE ALTURA; ARAME DE AÇO COM 2,0 M DE COMPRIMENTO; A CABAÇA (FRUTO DO CABACEIRO) DE APROX.30CM DE CIRCUNFERÊNCIA; CAXIXI (SENDO O CHOCALHO QUE ACOMPANHA O BERIMBAU FEITO COM JUNCO E SEMENTES) BAQUETA DE 60CM E O DOBRAO (OU PEDRA).	10	UNIDADE
159	PANDEIRO MED. APROX. 10"; COM 6 TIRANTES, 10 PRATINELAS; EM PELE ANIMAL; EM MADEIRA ENVERNIZADA.PANDEIRO MED. APROX. 10"; COM 6 TIRANTES, 10 PRATINELAS; EM MADEIRA ENVERNIZADA	10	UNIDADE
160	ARO DE BASQUETE PROFISSIONAL RETRATIL ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL; RETRÁTIL; COM DIÂMETRO INTERNO DE 45CM; PESANDO 7,5KG DE AÇO MACIÇO; PRODUZIDO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS DE ESPESSURA E MOLAS DE AÇO; COM OS PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO; EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM GARANTIA DE QUEBRA DE 12 MESES.	20	UNIDADE
161	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM COMPENSADO NAVAL - BRANCO TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DIMENSÕES (A X L); 1.2M X 1.8M CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA À ÁGUA; TABELA E ARO COM MEDIDAS PROFISSIONAIS COM 46CM DE DIÂMETRO RETRÁTIL; MOLDURA E CANTONEIRAS EM AÇO; COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO PRODUTO.	20	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

162	JOGO COMPLETO DE UNIFORME VOLEIBOL FEMININO JOGO COMPLETO DE UNIFORME; VOLEIBOL FEMININO; COM 14 PEÇAS DE CAMISAS CONFECCIONADAS EM 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, 14 PARES DE MEIA TIPO SOQUETE; 14 BERMUDA EM SUPPLEX: SENDO 02 CAMISAS E 02 BERMUDAS DE LIBERO COM CORES CONTRASTANTES, NUMERADOS FRENTE COSTAS; A CAMISAS DEVEM TER BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS EM SILKSCREEN PLASTISOL, ALTO RELEVO. (CORES E TAMANHOS A ESCOLHER).	20	JOGO
163	JOGO COMPLETO DE UNIFORME; VOLEIBOL MASCULINO. JOGO COMPLETO DE UNIFORME; VOLEIBOL MASCULINO; COMPOSTO DE 14 CAMISAS CONFECCIONADAS EM 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, 14 PARES DE MEIA TIPO SOQUETE, 14 CALÇÕES EM POLIESTER; SENDO 02 CAMISAS E 02 CALÇÕES DE LIBERO, COM CORES ONTRASTANTES; NUMERADOS FRENTE COSTAS; A CAMISAS DEVERÃO CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DO MUNICIPIO NAS COSTAS EM SILKSCREEN PLASTISOL, ALTO RELEVO. (CORES E TAMANHOS A ESCOLHER).	20	JOGO
164	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL FEMININO; CONTENDO CAMISA +CALÇÕES+MEIÃO. JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL FEMININO, COMPOSTO DE 14 CAMISAS; TECIDO COM MÍNIMO DE 95% DE POLIAMIDA E 5% DE ELASTANO; SENDO 07 UNIDADES TAMANHO M; 07 UNIDADES TAMANHO P NUMERADAS; COM 14 CALÇÕES EM POLIÉSTER COM ELASTANO, SENDO 07 M E 07 P; COM 16 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL; AS CAMISAS DEVEM TER BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; OS CALÇÕES DEVEM SER NUMERADOS NO LADO ESQUERDO; TODOS OS LOGOS DEVEM SER EM SILKSCREEN PLASTISOL, ALTO RELEVO; CORES CONFORME SOLICITACAO.	60	JOGO
165	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL MASCULINO JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL MASCULINO; COMPOSTO DE 16 CAMISAS; SENDO 2 CAMISAS DE GOLEIRO; TECIDO COM MÍNIMO DE 95% DE POLIAMIDA E 5% DE ELASTANO; TAMANHO G; NUMERADAS; COM 16 CALÇÕES EM POLIÉSTER COM ELASTANO; CALÇÕES NUMERADOS DO LADO ESQUERDO; TAMANHO G; 16 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL; CAMISAS COM BRASÃO DA PREFEITURA AO LADO ESQUERDO DO PEITO; NUMERAÇÃO FRONTAL E COSTAS; NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; LOGOS EM SILKSCREEN PLASTISOL; ALTO RELEVO; CORES À DEFINIR	60	JOGO
166	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL FEMININO; JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL FEMININO, COMPOSTO DE 14 CAMISAS EM POLIAMIDA COM ELASTANO, COM MÍNIMO DE 95%	20	JOGO



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	DE POLIAMIDA E 5% DE ELASTANO SENDO 07 UNIDADES TAMANHO G E 07 UNIDADES TAMANHO M NUMERADAS, 14 BERMUDAS EM SUPPLEX AMNISPORT COM MÍNIMO DE 90% DE POLIAMIDA E 10% DE ELASTANO, SENDO 07 M E 07 G, E 02 CONJUNTOS DE CALÇA E BLUSA DE MOLETOM, COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 5% DE ELASTANO GROSSO PARA GOLEIRO, TAMANHO G; COM 16 PARES DE MEIA SOQUETE SENDO 14 DE LINHA E 2 PARA GOLEIRO : AS CAMISAS E BLUSAS DEVEM TER BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; OS CALÇÕES E CALÇAS DEVEM SER NUMERADOS NO LADO ESQUERDO. TODOS OS LOGOS DEVEM SER EM SILKSCREEN PLASTISOL, ALTO RELEVO; CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.		
167	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL MASCULINO JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL MASCULINO, COMPOSTO DE 14 CAMISAS EM POLIAMIDA COM ELASTANO, COM MÍNIMO DE 95% DE POLIAMIDA E 5% DE ELASTANO SENDO 07 UNIDADES TAMANHO GG E 07 UNIDADES TAMANHO G NUMERADAS, 14 CALÇÕES EM POLIÉSTER COM ELASTANO, SENDO 07 GG E 07 G, E 02 CONJUNTOS DE CALÇA E BLUSA DE MOLETOM, COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 5% DE ELASTANO GROSSO PARA GOLEIRO, TAMANHO G; ACOMPANHA 16 PARES DE MEIA SOQUETE SENDO 14 DE LINHA E 2 PARA GOLEIRO ; AS CAMISAS E BLUSAS DEVEM TER BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. OS CALÇÕES E CALÇAS DEVEM SER NUMERADOS NO LADO ESQUERDO. TODOS OS LOGOS DEVEM SER EM SILKSCREEN PLASTISOL, ALTO RELEVO; CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	20	JOGO
168	JOGO DE UNIFORME COMPLETO; PARA BASQUETE MASCULINO. JOGO DE UNIFORME COMPLETO ;PARA BASQUETE MASCULINO, COMPOSTO DE 12 CAMISETAS REGATA NO TAMANHO GG EM TECIDO 95% DE POLIAMIDA E 5% DE ELASTANO; 12 BERMUDAS EM POLIÉSTER COM ELASTANO TAMANHO GG; ACOMPANHA 12 PARES DE MEIAS SOQUETE CANO ALTO; A CAMISAS DEVEM TER BRASÃO DA PREFEITURA NO PEITO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS; OS CALÇÕES DEVEM SER NUMERADOS NO LADO ESQUERDO; TODOS OS LOGOS DEVEM SER EM SILKSCREEN PLASTISOL, ALTO RELEVO; CORES CONFORME SOLICITACAO.	20	JOGO
169	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO; JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR: 17 CAMISAS 100% POLIESTER; MANGA CURTA, TAM GG; 17 CALÇÃO 100% POLIESTER, TAM GG; 17 MEIÃO 100% POLIESTER; 02 CAMISAS DE GOLEIRO (SENDO 1 COM Nº 1 E OUTRA COM Nº 12 NAS COSTAS) EM 100% POLIESTER, NA COR LARANJA LUMINOSO/PRETO/BRANCO, AMBAS MANGA LONGA.* COR A DEFINIR	100	JOGO
170	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO G.	1500	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	ADULTO, COR AMARELA. COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY; ABERTO NAS LATERAIS; FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO G. ADULTO; C/44CM LARG 66CM COMPR; NA COR AMARELO.		
171	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO G. ADULTO, COR AZUL COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE TECIDO 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NAS LATERAIS, FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO G, ADULTO, C/44CM LARG,66CM COMPR., EM 3 CORES; NA COR AZUL.	1500	UNIDADE
172	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO G. ADULTO, COR VERDE. COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY; ABERTO NAS LATERAIS; FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO G. ADULTO; C/44CM LARG 66CM COMPR; NA COR VERDE.	1500	UNIDADE
173	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO G. ADULTO; COR VERMELHO. COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE TECIDO 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY; ABERTO NAS LATERAIS; FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO G; ADULTO; C/44CM LARG; 66CM COMPR; NA COR VERMELHO.	1500	UNIDADE
174	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO M. ADULTO, COR AMARELA COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NAS LATERAIS, FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO M. ADULTO, C/44CM LARG 66CM COMPR.; NA COR AMARELO.	1500	UNIDADE
175	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO M. ADULTO, COR VERDE COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NAS LATERAIS, FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO M. ADULTO, C/44CM LARG 66CM COMPR.; NA COR VERDE.	1500	UNIDADE
176	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; TAMANHO M. ADULTO, COR VERMELHO COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; DE 100% POLIESTER LISO ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NAS LATERAIS, FECHO NO MESMO TECIDO S/ELASTICO; NO TAMANHO M. ADULTO, C/44CM LARG 66CM COMPR.; NA COR VERMELHO.	1500	UNIDADE
177	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO P/ JUDO; TAM. A-4 VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA JUDO; PROFISSIONAL; FABRICADO EM TECIDO TRANÇADO SUPER REFORÇADO,100% ALGODÃO; GRAMATURA DA BLUSA DE NO MÍNIMO 1.230 GR/M2, COM GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS; GRAMATURA DA CALÇA DE NO MÍNIMO 550 GR/M2, DE LONA GROSSA, DUPLO TECIDO DA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS; NO TAMANHO A-4;	20	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	APROXIMADAMENTE: 1,90 ALTURA E PESANDO 90 KG; COR BRANCO; ALVEJADO, PRE-ENCOLHIDO: JODOGUI DENTRO DOS PADRÕES DA FIJ (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ).		
178	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE: TAM. 4,0; COR BRANCO. VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; PROFISSIONAL; FABRICADO EM TECIDO DE ALTO RELEVO, 65% ALGODÃO E 45% POLIESTER; ENCOLHIMENTO MÍNIMO 7 OZ, LEVE, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO ADICIONAL; NO TAMANHO 4,0 / 170; P/ APROXIMADAMENTE 1.75 ALTURA E PESANDO 70 KG; COR BRANCA; KARATEGUI DENTRO DOS PADRÕES DA WKF (FEDERACAO INTERNACIONAL DE KARATE).	20	UNIDADE
179	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; TAM. 3,5; COR BRANCO. VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; PROFISSIONAL; FABRICADO EM TECIDO DE ALTO RELEVO, 65% ALGODÃO E 45% POLIESTER; ENCOLHIMENTO MÍNIMO 7 OZ, LEVE, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO ADICIONAL; NO TAMANHO 3,5 / 165; APROXIMADAMENTE 1.70 ALTURA E PESANDO 65 KG; COR BRANCA; KARATEGUI DENTRO DOS PADRÕES DA WKF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE KARATE).	20	UNIDADE
180	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; TAM. 4,5; COR BRANCO VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; PROFISSIONAL; FABRICADO EM TECIDO DE ALTO RELEVO, 65% ALGODÃO E 45% POLIESTER; ENCOLHIMENTO MÍNIMO 7 OZ, LEVE, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO ADICIONAL; NO TAMANHO 4,5 / 175; APROXIMADAMENTE 1.80 ALTURA E PESANDO 75 KG; COR BRANCA; KARATEGUI DENTRO DOS PADRÕES DA WKF (FEDERACAO INTERNACIONAL DE KARATE).	230	UNIDADE
181	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; TAM. 5,0; COR BRANCO. VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; PROFISSIONAL; FABRICADO EM TECIDO DE ALTO RELEVO, 65% ALGODÃO E 45% POLIESTER; ENCOLHIMENTO MÍNIMO 7 OZ, LEVE, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO ADICIONAL; NO TAMANHO 5,0 / 180; APROXIMADAMENTE 1.85 ALTURA E PESANDO 80 KG; COR BRANCA; KARATEGUI DENTRO DOS PADRÕES DA WKF (FEDERACAO INTERNACIONAL DE KARATE).	20	UNIDADE
182	VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; TAM. 5,5; COR BRANCO. VESTUARIO PARA ARTES MARCIAIS; KIMONO PARA KARATE; PROFISSIONAL; FABRICADO EM TECIDO DE ALTO RELEVO, 65% ALGODÃO E 45% POLIESTER; ENCOLHIMENTO MÍNIMO 7 OZ, LEVE, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO ADICIONAL; NO TAMANHO 5,5 / 185; APROXIMADAMENTE 1.90 ALTURA E PESANDO 90 KG; COR BRANCA; KARATEGUI DENTRO DOS PADRÕES DA WKF (FEDERACAO INTERNACIONAL DE KARATE).	15	UNIDADE
183	KIMONO PARA JUDO BRANCO TAM. INFANTIL KIMONO PARA JUDO, BRANCO ALVEJADO TAMANHO INFANTIL Trancado profissional competicao 100% co, gramatura 1230 gr/m <sup>2</sup> +/- 5%, largura 1600 mm. +/- 30 mm. construcao de 180 fios/m <sup>2</sup> urdume, paletó com fechamento	100	UNIDADE





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

	em costura tripla, linha de algodao 50, reforco na axila, peito e costa, gola com largura de acordo com as especificações internacionais com 6 costura, calca com reforco em lona 96 com 6 reforcos extras, fechamento em costura tripla, com gavetao e bainha inversa, tamanho infantil.		
184	KIMONO P/JUDO AZUL TRANCADO PROFISSIONAL INFANTIL Competicao 100% co, gramatura 1230 gr/m <sup>2</sup> +/- 5%, largura 1600 mm. +/- 30 mm. construcao de 180 fios/m <sup>2</sup> urdume, paletó com fechamento em costura tripla, linha de algodao 50, reforco na axila, peito e costa, gola com largura de acordo com as especificacoes internacionais com 6 costura, calca com reforco em lona 96 com 6 reforcos extras, fechamento em costura tripla, com gavetao e bainha inversa, tamanho infantil.	100	UNIDADE
185	KIMONO P/JUDO BRANCO ALVEJADO TAMANHO ADULTO Trancado profissional competicao 100% co, gramatura 1230 gr/m <sup>2</sup> +/- 5%, largura 1600 mm. +/- 30 mm. construcao de 180 fios/m <sup>2</sup> urdume, paletó com fechamento em costura tripla, linha de algodao 50, reforco na axila, peito e costa, gola com largura de acordo com as especificações internacionais com 6 costura, calca com reforco em lona 96 com 6 reforcos extras, fechamento em costura tripla, com gavetao e bainha inversa, tamanho adulto com selo de aprovacao da IJF	100	UNIDADE
186	KIMONO P/JUDO AZUL TRANCADO PROFISSIONAL ADULTO, competicao 100% co, gramatura 1230 gr/m <sup>2</sup> +/- 5%, largura 1600 mm. +/- 30 mm. construcao de 180 fio s/m <sup>2</sup> urdume, paletó com fechamento em costura tri pla, linha de algodao 50, reforco na axila, peito e costa, gola com largura de acordo com as especificacoes internacionais com 6 costura, calca com reforco em lona 96 com 6 reforcos extras, fechamento em costura tripla, com gavetao e bainha inversa, tamanho adulto com selo de aprovacao da IJF.	100	UNIDADE
187	KIMONO PARA JUDO BRANCO TAM. A2 Trancado profissional competicao 100% co, gramatura 1230 gr/m <sup>2</sup> +/- 5%, largura 1600 mm. +/- 30 mm. construcao de 180 fios/m <sup>2</sup> urdume, paletó com fechamento em costura tripla, linha de algodao 50, reforco na axila, peito e costa, gola com largura de acordo com as especificações internacionais com 6 costura, calca com reforco em lona 96 com 6 reforcos extras, fechamento em costura tripla, com gavetao e bainha inversa, tamanho A2, com selo de aprovacao da IJF.	100	UNIDADE
188	KIMONO PARA KARATE APROVADO PELA WKF, Word Karate Federation, blusao com area ventilada nas costas, nadegas, axilas, entres pernas e eti queta WKF Aproved. Tecido com 220 gr/m <sup>2</sup> , 65% algodao, 35 poliester. Calca com tecido reforcado e ajuste na cintura com elastico alem do tradiciona l cordao.	100	UNIDADE
189	REDE DE BASQUETE MODELO CHUÁ FIO 8 MM SEDA ESPESSURA DO FIO; 8MM SEDA; MEDIDAS; 0,45 DE DIÂMETRO X 0,52 DE ALTURA; MALHA; 7 CM X 7 CM; COR; BRANCO /NATURAL; MATEIRA PRIMA; SEDA (SEDA DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM; COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA PARA PREVENIR CONTRA AS AÇÕES DO CLIMÁTICAS; DURABILIDADE APROXIMADA DA REDE EXPOSTA AO TEMPO É DE 2 ANOS.	60	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

190	REDE DE BASQUETEBOL, OFICIAL, PP., MED (45X40) CM, FIO 6MM, MALHA 7X7, BRANCA REDE DE BASQUETEBOL; DE POLIPROPILENO (SEDA); MEDINDO 45X40CM (DIAMETRO X ALTURA); FIO DE 6MM; FIXACAO COM 12 ALCAS; MALHA MEDINDO 7X7CM; MODELO OFICIAL; NA COR BRANCA	60	PAR
191	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO; FIO DE 6 MM; POLIETILENO.REDE DE FUTEBOL DE CAMPO; DE FIO DE POLIPROPILENO COM PROTECAO ULTRA VIOLETA; MEDINDO 7,44 X 2,44 METROS; FIO DE 6 MM, TRANCADO E TORCIDO; MALHA MEDINDO 16 X 16 CM.; OFICIAL; NA COR BRANCA.	150	UNIDADE
192	REDE DE FUTEBOL; DE CAMPO; FIO POLIPROPILENO COM 4MM; MED.7.50 X2.50 M. OFICIAL. REDE DE FUTEBOL DE CAMPO DE FIO DE POLIPROPILENO COM PROTECAO ULTRA VIOLETA MEDINDO 7,50 X 2,50; FIO DE 4MM, TRANCADO E TORCIDO MALHA MEDINDO 16X16CM; OFICIAL NA COR BRANCA.	150	UNIDADE
193	REDE DE PETECA; OFICIAL NAS MEDIDAS 7,80 X 0,60 CM; COR AMARELHO.REDE DE PETECA OFICIAL; EM FIO POLIETILENO TRANCADO COM ESPESSURA DE 1,5MM; MALHA 4 X 4 CM 01 LONA SINTETICA; SUPORTES PLASTICO; SUPORTE PLASTICO NAS EXTREMIDADES; ACOMPANHA GANCHOS REGULADORES METALICOS EXTERNSORES; NAS MEDIDAS 7,80 X 0,60 CM: COR AMARELHO.	20	UNIDADE
194	REDE DE PROTEÇÃO, EM FIO DE NYLON 4 MM; MED: 23X8 MTS.REDE DE PROTEÇÃO COM TRATAMENTO DE RAIOS UV; MEDINDO 23X8 MTS; COM MALHA 10X10; FIO 4	800	METRO
195	REDE DE PROTEÇÃO, EM FIO DE NYLON 4 MM; MED: 42X8 MTS.REDE DE PROTEÇÃO COM TRATAMENTO DE RAIOS UV; MEDINDO 42X8 MTS; COM MALHA 10X10; FIO 4	800	METRO
196	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL FIO 6 MM.REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL 2 LONA; DUAS LONAS DUBLADAS CRU, SENDO A SUPERIOR COM 7CM E A INFERIOR COM 5CM, FIO 6.0MM, POLIPROPILENO, COR PRETA, MALHA 10X10CM.	40	UNIDADE
197	REDE PARA FUTEBOL DE SALAO, EM POLIETILENO, MEDINDO 3,20X2,20M, FIO 4MM, BRANCA REDE DE FUTEBOL DE SALAO; DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDINDO 3,20 M DE LARGURA X 2,20 M DE ALTURA; MEDIDA LATERAL DA REDE RECUO SUPERIOR 0,60 M E RECUO INFERIOR 100 M; FIO DE 04 MM; MALHA MEDINDO 12 X 12 CM; MODELO PAR DE REDES EM PADRAO OFICIAL, COM PROTECAO DE TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA.; NA COR BRANCA	200	UNIDADE
198	TRAVE DE EQUILIBRIO OFICIAL Em corpo metálico nas medidas oficiais da FIG (Federação Internacional de Ginástica) 5m de comp. x 10cm de larg. Altura regulável de 80cm à 1,25mt da trave. Sistema de pés com mangotes em borracha para não descolocarem. Grande estabilidade. Com acolchoado E.V.A soft com memória. Revestimento em couro antiderrapante.	1	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

199	TRAVE DE EQUILIBRIO BAIXA Em corpo metálico medindo 5m de comprimento, 10cm de largura e 50cm de altura. Acolchoada com E.V.A. Revestida em couroino antiderrapante.	3	UNIDADE
200	COLCHAO GORDO MEDIO 300 X 190 X 0,30CM Espuma Especial c/ densidade ideal par amortecimento. Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP1000. Solda Eletronica nas emendas. Totalmente Impermeável e Higienizável. Resistência a variação de temperatura.	1	UNIDADE
201	COLCHAO RECREATIVO MEDIO 190 X 150 X 0,30CM Espuma Especial c/ densidade ideal para amortecimento. Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000.Solda Eletrônica nas emendas. Totalmente Impermeável e Higienizável. Resistência a variação de temperatura.	3	UNIDADE
202	COLCHAO GELADEIRA MEDIO 190 X 140 X 0,60 CM Espuma Especial c/ densidade ideal para amortecimento. Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP1000. Solda Eletrônica nas emendas. Totalmente Impermeável e Higienizável. Resistência a variação de temperatura.	1	UNIDADE
203	COLCHAO RAMPA MEDIO 190 X 140 X 0,30 X 0,5CM Espuma Especial D-26 Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000. Telas nas laterais para saída de ar. Alta resistência, impermeável, flexivel e duravel.	3	UNIDADE
204	MODULO OCTOGONAL MEDIO 0,70 X 0,70 X 0,70 CM D26 8 laterais chanfradas. Revestidas em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000 Telas nas laterais para saída de ar.	3	UNIDADE
205	COLCHAO SARNEIGE MEDIO 190 X 125 X 0,6CM AG80 Espuma Especial para atividade de Solo. Revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000. Proteção para reforço nas cantoneiras. Velcro altamente costurado em uma das laterais para unir a outros módulos, formado uma grande área. Opcional também de velcro na parte superior. Alta Resistência, Impermeável, flexivel e duravel.	36	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

2º CADERNO - RETIFICADO

206	BOLA DE MEDICINEBOL BORRACHA 2KG Medicinebol 2 KG em borracha matrizada; camara de butil; miolo removiel e lubrificado.	45	UNIDADE
-----	--	----	---------



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

---

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão Da Serra

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

Contratada:

Cnpj Nº:

Contrato Nº E-102/2023

Data de Assinatura: \_\_/\_\_/\_\_

Data de Vigência: \_\_/\_\_/\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

Por se tratar de ata de registro de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Email: [xxxxxxxxxxxx@taboaodaserra.sp.gov.br](mailto:xxxxxxxxxxxx@taboaodaserra.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-102/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

[luizlagrottaadv@gmail.com](mailto:luizlagrottaadv@gmail.com))

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações  
2º CADERNO - RETIFICADO

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*